



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO

NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS E A POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR “B”.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representado pela Titular da Pasta, **MARILIA MARTON CORREA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.625.920-3 e do CPF/MF nº 272.388.408-20, e de outro lado a **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 00.894.851/0001-25, Rua Líbero Badaró, 377 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-906, e com Estatuto Social registrado no 7º Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo– SP, sob nº 11.222, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **CERES ALVES PRATES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 236905-SSP-ES e CPF/MF nº 056.709.358-10, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

No presente Termo de Aditamento, ficam alteradas as Cláusulas Primeira, Sétima e Oitava, incluída a Cláusula Décima Terceira, com a consequente renumeração das cláusulas subsequentes, bem como os Anexos II – Plano de Trabalho, III – Plano Orçamentário, V – Cronograma de Desembolso, VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis, VII – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis e IX, em razão da substituição da Resolução SCEIC nº 21, de 10 de abril de 2025, pela Resolução SCEIC nº 12/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura do Setor B e Projeto Núcleo, em conformidade com os Anexos Técnicos I a IX que integram este instrumento.

2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

Anexo I – Plano Estratégico de Atuação

Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações

Anexo III – Plano Orçamentário Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação

Anexo V – Cronograma de Desembolso

Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis

Anexo VII – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis

Anexo VIII – Resolução SC 110/2013 – Dispõe sobre Penalidades

Anexo IX - Resolução SCEIC Nº 12/2026 - Dispõe sobre diretrizes de comunicação

3 – O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia, eficiência e qualidade requeridas.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

[...]

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global: **R\$ 459.388.691,21 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).**

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2026, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 92.775.001,00 (noventa e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil e um reais)**, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de **R\$ 92.775.001,00 (noventa e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil e um reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1222.5714 no item 33.50.85-01 no exercício de 2026, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 83.497.500,00 (oitenta e três milhões quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)**, serão repassados conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 9.277.500,00 (nove milhões duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)**, serão repassados, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada nos meses subsequentes, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O montante de **R\$ 2.625.001,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e um reais)** que onerará a rubrica 13.392.1222.5714 no item 33.50.85-01, pela fonte de recursos 150081 no exercício de 2026, a fim de custear o Convênio com a Fund. CASA, que será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 2.362.500,90 (Dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais e noventa centavos.)**, serão repassados através de 06 (seis) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 262.500,10 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais e dez centavos.)**, serão repassados através de 06 (seis) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada nos meses subsequentes, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O montante de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1222.5714 no item 33.50.85-01 no exercício de 2026, a título de Emenda Parlamentar será repassado em parcela

única, conforme anexo V.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DA OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA DA POLÍTICA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INTEGRIDADE

Os Partícipes deste ajuste declaram ciência e concordância com a obrigatoriedade de observância, no âmbito e nos limites de suas atribuições, das normas e das diretrizes da Política Paulista de Promoção de Integridade, nos termos do Decreto nº 67.683, de 3 de maio de 2023, alterado pelo Decreto nº 70.591, de 11 de maio de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1 – Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela CONTRATANTE sobre a execução das atividades, metas e compromissos previstos no presente CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

2 - A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar à CONTRATADA informação e documentações quando julgar necessários esclarecimentos para o acompanhamento das atividades da CONTRATADA.

3 – A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura e Economia Criativa, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

4 – Caso a CONTRATADA seja selecionada em Convocação Pública para celebração de mais de um Contrato de Gestão simultaneamente, os recursos para remuneração de dirigentes e equipe administrativa, que venham a ser comuns aos contratos simultâneos, deverão ser equacionados, de maneira a garantir mais recursos para a realização das atividades fins de cada Contrato de Gestão.

5 – O Estado suspenderá o repasse de recursos financeiros à CONTRATADA se ela não cumprir o previsto no Artigo 5º, incisos I, II e VI do Decreto Estadual 43.493/1998, sem prejuízo da apuração de responsabilidades de seus administradores.

6 – A convocação pública, para celebração de novo CONTRATO DE GESTÃO com o mesmo objeto, deverá prever a sub-rogação obrigatória da Organização Social escolhida,

nos contratos firmados pela CONTRATADA com escopo específico de viabilizar a temporada artística, programação artística cultural e pedagógica do exercício em curso e do próximo, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho, observando-se as especificações constantes do Termo de Referência anexo.

7 – O novo CONTRATO DE GESTÃO deverá conter cláusula expressa estabelecendo a responsabilidade solidária da Organização Social que substituir a CONTRATADA, pelo fiel cumprimento da obrigação de ressarcimento assumida pela CONTRATANTE nos termos da Cláusula Décima, Parágrafo Nono.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE
MARILIA MARTON CORREA
TITULAR DA PASTA
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONTRATADA
CERES ALVES PRATES
DIRETORA EXECUTIVA
POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura

Testemunhas:

Nome: Sandra Stefanie Amaral Ghirotti
RG: 53.542.385-8

Nome: Karina Silva Bernardino
RG: 53.101.264-5



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Stefanie Amaral Ghirotti, Assistente Técnico II**, em 11/09/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Chefe de Divisão**, em 11/09/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 14/09/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária de Estado**, em 16/09/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118710554** e o código CRC **378D8376**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO

ANEXO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

ANO: 2026

**UGE: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL
DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020
REFERENTE ÀS FÁBRICAS DE CULTURA SETOR B**

SUMÁRIO

[PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO 2026. 3](#)

[APRESENTAÇÃO.. 3](#)

PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO 2026

APRESENTAÇÃO

Este Plano foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo (SCEIC) e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão. Sua execução busca garantir a preservação do cerne dos objetivos e das estratégias definidas para as Fábricas de Cultura das unidades Brasilândia e Núcleo Taipas, Capão Redondo, Diadema, Jaçanã, Jardim São Luís, Vila Nova Cachoeirinha, Iguape, Osasco e Heliópolis. Engloba, ainda, a continuidade dos processos formativos das turmas iniciadas em 2025 no FOLIA (circo) e no Núcleo de Moda Periférica, bem como a ampliação das ações de circulação das Fábricas de Cultura, fortalecendo sua presença territorial para além dos muros das unidades.

A presente proposta se estrutura diante de um cenário desafiador. Em atendimento às diretrizes da SCEIC, elaboramos a composição orçamentária de 2025 prevendo a utilização integral dos saldos dos exercícios anteriores, medida que foi plenamente executada. Para o exercício de 2026, procedemos à revisão das despesas administrativas, reduzimos custos de recursos humanos e, mesmo assim, nossos estudos apontaram que, para manter as metas de 2026 nos mesmos patamares de 2025, seria necessária a correção das receitas de 2025 em aproximadamente 4,11%, passando de R\$ 85.889.620 para R\$ 89.418.529.

A presente proposta foi estruturada com base no repasse previsto de **R\$ 92.775.001,00**, montante que assegura as condições financeiras necessárias para a plena execução das metas e ações previstas para o exercício de 2026. Em conformidade com as diretrizes da SCEIC, a composição orçamentária foi elaborada de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, contemplando a manutenção das atividades finalísticas, a execução das metas pactuadas e a sustentabilidade operacional do contrato de gestão. O planejamento financeiro considerou a revisão das despesas administrativas, a otimização dos custos de recursos humanos e a racionalização dos processos de gestão, resultando em uma estrutura orçamentária compatível com as necessidades da execução. Dessa forma, os recursos previstos são suficientes para assegurar a continuidade das ações, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento integral das metas estabelecidas para 2026, observando os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

O planejamento financeiro incorporou a revisão das despesas administrativas, a otimização dos custos de recursos humanos e o aperfeiçoamento dos processos de gestão, permitindo a construção de uma estrutura orçamentária eficiente, compatível com as necessidades operacionais do programa e orientada pelos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, os recursos previstos são suficientes para assegurar a continuidade das ações, a manutenção da capacidade de atendimento, a execução integral das metas pactuadas e a preservação do núcleo estruturante da política pública das Fábricas de Cultura,

observando as orientações estabelecidas pela SCEIC, inclusive aquelas constantes do Ofício nº 0090123063/2025-SCEIC-CPFC.

Nesse contexto, reafirma-se o compromisso institucional com o cumprimento integral do Plano de Trabalho para 2026, garantindo a execução de todas as metas pactuadas, inclusive aquelas que, em cenários preliminares de planejamento, encontravam-se condicionadas à disponibilidade de recursos. A atual composição orçamentária permite assegurar a plena execução das atividades finalísticas, preservando a oferta de ações culturais, formativas e de difusão em todos os territórios atendidos.

Reforça-se, especialmente, a manutenção integral da grade de Ateliês de Criação, eixo central da metodologia das Fábricas de Cultura, garantindo a continuidade dos processos pedagógicos, a formação artística em todas as linguagens e a permanência das oportunidades de acesso à cultura para crianças, jovens e adultos. Da mesma forma, serão integralmente executadas as metas relacionadas às Trilhas de Formação, Bibliotecas, Programação Cultural, Fábrica Aberta, ações de Difusão Cultural, Núcleos Especiais e demais entregas previstas neste Plano.

Para o Projeto Espetáculo, será adotada, em 2026, uma estratégia de consolidação e circulação artística, fundamentada na continuidade dos espetáculos desenvolvidos pelas turmas que encerram seu ciclo formativo em 2025, em substituição à abertura de novas turmas nesse exercício. A proposta visa potencializar os investimentos pedagógicos e artísticos já realizados, qualificando os processos criativos, ampliando a circulação territorial das montagens e fortalecendo as oportunidades de formação, inserção profissional e geração de renda para os participantes. Com essa estratégia, o Projeto Espetáculo passa a assumir um caráter bianual, conciliando aprofundamento pedagógico, excelência artística e democratização do acesso às produções das Fábricas de Cultura.

As Trilhas de Formação e as Saídas Pedagógicas previstas para o terceiro quadrimestre serão executadas integralmente conforme o planejamento estabelecido neste Plano de Trabalho, permanecendo sujeitas apenas aos procedimentos ordinários de acompanhamento técnico, pedagógico e administrativo adotados pela SCEIC e pela Organização Social, com vistas ao adequado monitoramento da execução, observados os critérios de viabilidade operacional, logística e segurança inerentes à gestão do programa.

Além das metas regulares das unidades, o Plano contempla importantes ações estratégicas de expansão territorial e fortalecimento da política pública, dentre as quais destacam-se:

circulação do Cine Móvel Sustentável em 16 municípios do Vale do Ribeira, ampliando o acesso ao audiovisual em localidades sem salas de cinema;

implementação de polos de atividades culturais em 71 unidades da Fundação CASA, fortalecendo as ações socioeducativas por meio da arte e da cultura;

desenvolvimento de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, promovendo ações formativas integradas às escolas públicas e ampliando o alcance das atividades das Fábricas de Cultura;

fortalecimento das ações de difusão, formação e articulação territorial no Polo Heliópolis, ampliando sua atuação em rede e consolidando estratégias de desenvolvimento cultural local.

Com essa estrutura, o Plano de Trabalho para 2026 reafirma o compromisso da POIESIS e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas com a continuidade, a qualificação e a expansão da política pública das Fábricas de Cultura, assegurando a execução integral das metas pactuadas, a excelência dos processos formativos e a ampliação do acesso da população à cultura, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e cultural dos territórios atendidos.

Diante desse contexto, a proposta de pactuação das metas reafirma o compromisso institucional com a execução integral do Plano de Trabalho, assegurando o cumprimento de todas as ações pactuadas, inclusive aquelas que anteriormente estavam condicionadas à disponibilidade de recursos. A presente composição orçamentária garante as condições necessárias para a plena execução das ações previstas, preservando o núcleo estruturante da política pública das Fábricas de Cultura e atendendo às orientações do Ofício nº 0090123063/2025-SCEIC-CPFC.

Reforça-se que toda a grade de Ateliês de Criação será integralmente mantida, garantindo a sustentação do eixo formativo, a continuidade dos processos pedagógicos e a oferta de oportunidades formativas em todas as linguagens. Da mesma forma, todas as demais metas e entregas previstas no Plano de Trabalho serão executadas conforme pactuado, assegurando a manutenção da capacidade de atendimento, o alcance dos resultados esperados e a continuidade da política pública nos territórios atendidos.

Para o Projeto Espetáculo, em 2026 adotaremos uma nova estratégia de apresentação, fundamentada na circulação dos espetáculos desenvolvidos pelas turmas que encerram seu ciclo em 2025, substituindo a abertura de novas turmas neste período. A mudança tem como finalidade otimizar os recursos artísticos, técnicos e pedagógicos já consolidados, qualificando os espetáculos, fortalecendo sua dimensão formativa e ampliando o vínculo de atuação dos coletivos com diferentes territórios da cidade. Ao promover maior inserção territorial, essa estratégia também cria oportunidades de renda e profissionalização, transformando o Projeto Espetáculo em um programa bianual, dedicado ao aprofundamento, manutenção e circulação das criações artísticas.

O Plano contempla ainda as ações de circulação das Fábricas de Cultura em 2026, incluindo:

- circulação do Cine Móvel sustentável em 16 municípios do Vale do Ribeira;
- implementação de polos de atividades culturais em 71 unidades da Fundação CASA;
- parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com atuação em escolas da rede pública e oferta de ações formativas integradas às grades escolares;
- ampliação das difusões e articulações das ações no Polo Heliópolis, alinhadas às estratégias de fomento à cultura no território.

ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O Plano Estratégico de Atuação para 2026 foi construído com o objetivo de atender e se alinhar às diretrizes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, apresentando estratégias que visam a sustentabilidade e o fortalecimento das Fábricas de Cultura, com foco em ações formativas, culturais e artísticas nas diversas unidades.

No último termo de aditamento ao Contrato de Gestão que trouxe o Plano de Trabalho de 2025, a POIESIS propôs um novo formato para a pactuação e apresentação das metas, bem como para as prestações de contas nos relatórios quadrimestrais. As metas relativas às Bibliotecas, Atividades de Formação e Fábrica Aberta são consolidadas, apresentando os números totais do programa no que diz respeito às unidades ligadas ao Setor “B”. Uma planilha detalhada, com a distribuição das metas por Fábrica, será anexada ao Plano

Anual de Trabalho e aos relatórios quadrimestrais, atendendo à obrigação de informação.

A POIESIS também sugere a mesma estrutura para o orçamento. O planejamento e as dotações previstas no Plano Anual de Trabalho, assim como as prestações de contas, incluirão um resumo das rubricas orçamentárias totais do programa. As planilhas detalhadas por Fábricas, separando apenas o Núcleo Taipas, por ser um prédio independente, serão disponibilizadas como anexo.

Iguape: a principal mudança de 2026 será em Iguape. Com o novo prédio, a unidade ampliará significativamente a oferta de ateliês e trilhas formativas. As metas e os recursos para operação e manutenção no edifício da Cadeia Velha estão contemplados na proposta orçamentária 2026, a ser pactuada com a SCEIC. Já estão em curso os ajustes operacionais e de planejamento para garantir transição estruturada entre os espaços, assegurando continuidade dos programas e integração de novas frentes. A expansão consolida Iguape como polo de formação, experimentação artística e valorização da identidade cultural do Vale do Ribeira.

Núcleo Taipas: a experiência inicial de 2025 permitiu compreender o funcionamento do equipamento e seu alcance real. O planejamento de 2026 considera essa vivência, definindo metas mais conservadora, levando em conta a ausência de série histórica e, portanto, o processo de consolidação em curso observou-se vocação artística e inserção consistente na economia criativa, atendendo diferentes faixas etárias, inclusive PCDs e idosos interessados em geração de renda. Em 2025 foram testadas algumas linguagens e estas tiveram destaques com respostas bastante positivas do público; e Trilhas de Gastronomia, ampliando linguagens formativas, valorizando saberes culinários locais e fortalecendo a economia criativa de base comunitária.

Heliópolis: as formações seguem em parceria, atuando em dois CCAs, com dinâmica semelhante aos Ateliês de Criação (processos integrados e mostras públicas semestrais). Paralelamente, inicia-se a atuação em parceria com a Biblioteca Comunitária de Heliópolis, integrando o eixo de difusão: mediação de leitura, exposições audiovisuais, rodas de conversa e mostras literárias.

O Núcleo de Moda Periférica, sediado na Fábrica de Cultura Jardim São Luís, consolida-se como um polo de formação profissional, difusão e empreendedorismo criativo voltado à moda periférica. Após a formação da 1ª turma em 2024, o programa segue em 2026 com a 2ª turma em conclusão e com o fortalecimento das parcerias estratégicas com Sebrae, Senac, Brasil Eco Fashion e Casa dos Criadores, **CultSP Pro**. Ao longo do ano, serão realizadas 180 horas de atividades formativas, saídas pedagógicas, apoio técnico e cessão de espaço para projetos autorais, além de eventos de difusão - como palestras, feiras e desfiles - em todas as Fábricas de Cultura, ampliando o alcance do projeto. O “Troca de Saberes: Qual sua moda?” retorna no terceiro quadrimestre de 2026 como etapa de experimentação e seleção para a 3ª turma (2027-2028), promovendo engajamento e identificação de novos talentos. Em dezembro de 2026, ocorrerá a 2ª Semana de Moda Periférica, evento que reúne desfiles de conclusão de curso, exposições e ações formativas, encerrando o ciclo da 2ª turma com a cerimônia de formatura - marco simbólico de valorização e reconhecimento dos aprendizes. Por fim, o Núcleo avança na criação de um ciclo de especialização em empreendedorismo e mercado de moda, em parceria com o Sebrae Moda Autoral, fomentando a formalização (MEI) e o fortalecimento de negócios de moda periférica com identidade, propósito e sustentabilidade econômica.

O **Projeto FOLIA**, voltado às artes circenses, consolidou-se como uma importante iniciativa de formação artística e pedagógica. Após a formação de sua primeira turma em 2024, o projeto deu continuidade ao processo com a segunda turma, em andamento e com conclusão em 2026. Em 2026 o projeto dará continuidade e abrirá a turma 3 no primeiro semestre de 2026

As **Bibliotecas** das Fábricas de Cultura, sob gestão da POIESIS, consolidam-se como espaços de acesso democrático à leitura, à cultura e à informação. Para o próximo semestre, propõe-se a ampliação das estratégias de gestão, programação e formação, a partir da implementação de pesquisas semestrais, da consolidação do Projeto Biblio em Rede e do fortalecimento da presença das bibliotecas nos territórios e nas redes de ensino. O objetivo é aprimorar o acesso ao livro e à literatura com base na análise do perfil dos frequentadores e dos hábitos leitores locais, ampliando o alcance e a visibilidade das bibliotecas por meio de ações em rede, transmissões on-line e parcerias institucionais. Busca-se também promover maior integração com escolas estaduais e municipais, fortalecendo o conceito de Bibliotecas Vivas em salas de leitura e bibliotecas escolares, além de qualificar as equipes e otimizar os processos de trabalho, favorecendo o planejamento e o alinhamento pedagógico.

As pesquisas semestrais de hábitos leitores permitirão o levantamento sistemático de dados sobre o público e o uso das bibliotecas. O sistema Sophia de Bibliotecas será utilizado para a extração e análise de relatórios, possibilitando a elaboração de diagnósticos que orientem as ações de mediação de leitura, o desenvolvimento de acervos e a formação de público. Esses levantamentos estarão integrados às metas quadrimestrais de aquisição de livros, garantindo que as coleções reflitam os interesses e necessidades dos territórios.

O projeto **Biblio em Rede** propõe a criação de uma rede colaborativa entre bibliotecas, articulando ações conjuntas, formações e trocas de acervo. A iniciativa prevê parcerias com escolas, coletivos culturais e equipamentos públicos, além da realização de transmissões ao vivo quadrimestrais de atividades como clubes de leitura, saraus, lançamentos e encontros musicais. A partir dessas transmissões, será estruturada uma biblioteca virtual audiovisual, reunindo registros de atividades e apresentações que servirão como material pedagógico e cultural de livre acesso. Além disso, incluiremos Heliópolis, com contratações mensais para contação de histórias e encontros com autores, realizados em parceria com a Biblioteca Comunitária de Heliópolis. Em parceria com a rede pública de ensino, serão realizadas ações para mapear os hábitos leitores locais, além de oficinas e rodas de conversa que disseminem o conceito de Bibliotecas Vivas em salas de leitura escolares, estimulando práticas participativas e colaborativas.

Para o **Projeto Espetáculo**, em 2026, adotaremos uma nova estratégia de apresentação baseada na circulação dos Projetos Espetáculo das unidades, com o objetivo de otimizar os recursos artísticos, técnicos e pedagógicos já desenvolvidos. Essa mudança busca qualificar os espetáculos, fortalecer sua dimensão formativa e ampliar o vínculo de atuação dos coletivos com diferentes territórios da cidade, promovendo também oportunidades de renda e profissionalização. Neste novo formato, daríamos continuidade as turmas de 2025, aprimorando os processos formativos, estimulando e qualificando os grupos. O ano será dedicado integralmente à qualificação, formação continuada e aprofundamento dos espetáculos já existentes, consolidando o Projeto Espetáculo como um projeto bianual, no qual um ano é voltado à criação e o seguinte à circulação, maturação e ampliação da experiência, economia criativa, artística e pedagógica dos coletivos.

O **Núcleo Taipas** seguirá, em 2026, fortalecendo sua atuação formativa e cultural

no território, garantindo a continuidade das **trilhas de criação e formação**, que permanecem como eixo central do desenvolvimento artístico dos aprendizes. As trilhas darão sequência aos processos iniciados em 2025, aprofundando metodologias, ampliando repertórios e consolidando vínculos pedagógicos construídos com a comunidade.

Paralelamente, o Núcleo manterá e suas **atividades de difusão cultural**, assegurando a presença da Fábrica de Cultura em diferentes espaços do entorno. A programação seguirá integrada às práticas formativas, com mostras públicas, circulação de trabalhos, ações externas e articulações com equipamentos locais, reforçando o compromisso com a democratização do acesso, a ocupação territorial e a valorização da produção artística da periferia.

Essas estratégias resultam da análise orçamentaria prevista para 2026, e dos desempenhos das Fábricas nos últimos exercícios, destacando a eficácia de várias atividades e apontando ajustes necessários. Importante mencionar que o Núcleo de Moda e o Projeto FOLIA, além do Projeto Espetáculo, seguem as tendências pedagógicas atuais e refletem os interesses dos jovens frequentadores.

Fundação Casa: Além das ações ordinárias previstas neste Plano de Trabalho, a POIESIS realizará, em 2026, iniciativas de circulação cultural pactuadas com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, que visam ampliar o acesso à arte e à formação em territórios diversos. Atenderemos 71 unidades da Fundação Casa, com a oferta de oficinas artísticas no formato de trilhas de formação, como, trancismo, percussão, teatro, dança e artes visuais, entre outras. As atividades são realizadas por educadores do Programa Fábricas de Cultura, com metodologia baseada em pedagogia de projetos, promovendo processos educativos sensíveis e criativos junto aos adolescentes atendidos.

Fábrica no Território, tem como eixo principal a aproximação das Fábricas de Cultura com as comunidades e instituições locais, levando atividades formativas e artísticas para escolas, centros comunitários, praças, unidades de acolhimento, ONGs e outros equipamentos públicos. Essa iniciativa busca ampliar o alcance do programa para além dos prédios das unidades, consolidando o papel das Fábricas como agentes articuladores de cultura e cidadania nos territórios onde estão inseridas. As ações contemplam oficinas itinerantes, apresentações artísticas, mostras de processo, rodas de conversa e vivências criativas realizadas em parceria com instituições locais e com base nas demandas específicas de cada região. O planejamento será construído em diálogo com as equipes das unidades, considerando os eixos de formação, difusão e articulação territorial. A Fábrica no Território reforça a dimensão pública e comunitária do programa, aproximando a arte do cotidiano das pessoas e estimulando a construção de redes locais de cooperação. Os resultados esperados incluem o aumento do público participante das atividades culturais, o fortalecimento das relações interinstitucionais, a valorização dos saberes locais e a consolidação das Fábricas como polos de desenvolvimento cultural e social.

Cine Sustentável. É a implementação de uma iniciativa itinerante de cinema ao ar livre no Vale do Ribeira, inspirada no modelo da **Solar Cinema Network (uma iniciativa internacional dedicada à democratização do acesso ao cinema)**. Essa ação integra sustentabilidade, educação ambiental, cultura e tecnologia limpa, com o objetivo de democratizar o acesso ao cinema em espaços públicos, especialmente em regiões periféricas e com escassa oferta de atividades culturais. Previsto para iniciar em novembro de 2025, o projeto atenderá inicialmente dois municípios e exibirá 10 sessões até dezembro. Em 2026, a

meta é alcançar um total de 16 municípios, incluindo: Apiaí, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itaóca, Itapirapuã Paulista, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Juitiba, Miracatu, Pariqueira-Açu, Pedro de Toledo, Ribeira, São Lourenço da Serra. A proposta busca promover a educação ambiental e a conscientização sobre o uso de energias renováveis, além de proporcionar uma experiência cultural lúdica, gratuita e inclusiva, com sessões para públicos de 60 a 100 pessoas. O projeto também visa apoiar artistas e cineastas independentes, valorizando a produção audiovisual local e ampliando o acesso à cultura em territórios históricos.

Programa Fábrica Aberta - Heliópolis: na região de Heliópolis estão previstas ações de articulação com a comunidade por meio do Programa Fábrica Aberta, em continuidade às formações realizadas em parceria com instituições locais. As ações têm como objetivo criar pontes entre o Programa Fábricas de Cultura e a produção do território, promovendo a integração entre os processos de formação, difusão e práticas comunitárias. As atividades serão desenvolvidas em espaços parceiros da região, como centros culturais, escolas e organizações sociais, buscando ampliar a participação de moradores, artistas e coletivos locais. O conjunto dessas ações visa fortalecer a presença das Fábricas de Cultura no território e consolidar vínculos com a comunidade, preparando o caminho para o funcionamento da futura unidade de Heliópolis.

Formação Integrada no Território com Trilhas Customizadas em Escolas Municipais Parceria Fábricas de Cultura e SME:

As Fábricas de Cultura, programa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, gerido pelo Instituto Poiesis, ampliam sua atuação territorial em 2026 por meio de uma parceria estratégica com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME). O objetivo central é fortalecer o vínculo entre equipamentos culturais e escolas públicas, promovendo acesso, criatividade, formação artística e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A iniciativa contempla a atuação direta em escolas localizadas no entorno das unidades das Fábricas de Cultura Jardim São Luís, Brasilândia/Taipas e Capão Redondo. Por meio dessa integração, o programa passa a compartilhar metodologias artístico-pedagógicas consolidadas, aproximando estudantes das linguagens contemporâneas e dos potenciais criativos existentes em seus próprios territórios.

Economia Criativa

A Economia Criativa constitui uma estratégia voltada à valorização, visibilização e ao impulsionamento da produção artística e cultural desenvolvida por aprendizes, artistas, coletivos e empreendedores vinculados às Fábricas de Cultura, conectando-os ao mercado criativo por meio de feiras, vitrines culturais, rodadas de negócios e articulações institucionais. A iniciativa busca ampliar oportunidades de circulação, comercialização e inserção profissional, fortalecendo trajetórias criativas sustentáveis e contribuindo para a geração de trabalho, renda e desenvolvimento econômico nos territórios atendidos. Ao integrar formação, inovação e empreendedorismo, reafirmamos a cultura como vetor estratégico de desenvolvimento social e econômico, bem como de fortalecimento das economias criativas periféricas.

Fábrica na Paulista

A Fábrica na Paulista é uma iniciativa de difusão cultural que tem como objetivo ampliar a circulação das ações, dos processos formativos e das produções artísticas desenvolvidas nas Fábricas de Cultura, promovendo a ocupação da Casa das Rosas como espaço de encontro entre os territórios periféricos e um dos principais corredores culturais do

Estado de São Paulo. A ação busca garantir o direito à cidade, ampliando as oportunidades de acesso, participação e reconhecimento de artistas, aprendizes e coletivos culturais por meio de apresentações, mostras de processos e intervenções artísticas. Ao promover a circulação dessas produções para além dos territórios de origem, a iniciativa fortalece a democratização do acesso à cultura, amplia a visibilidade das expressões culturais periféricas e reafirma o papel das Fábricas de Cultura como política pública de formação, difusão e desenvolvimento cultural, conectando diferentes públicos, territórios e experiências.

Como eixo estruturante da parceria, serão oferecidas trilhas de formação customizadas, desenvolvidas especialmente para dialogar com as demandas e características de cada comunidade escolar. As trilhas abrangem linguagens diversas como Artes Visuais, Audiovisual, Capoeira, Games e Cultura Digital, Dança, Música e Artes Integradas adaptadas conforme o contexto de cada unidade parceira. Essa flexibilidade garante que o percurso formativo dialogue com o território, impulsionando pertencimento, expressão e autonomia.

Além das atividades práticas nas escolas, o programa prevê visitas formativas às Fábricas de Cultura, experiências imersivas, apresentações de processos, acompanhamento pedagógico e integração entre educadores da rede municipal e arte-educadores das Fábricas, promovendo intercâmbio de saberes e qualificação contínua.

Com essa ação, Fábricas de Cultura e SME reafirmam um compromisso comum: democratizar o acesso às artes, ampliar repertórios e fortalecer trajetórias educativas mais sensíveis, criativas e transformadoras. A parceria reconhece que a escola é um polo essencial de desenvolvimento e que a presença da cultura no cotidiano dos estudantes amplia horizontes, estimula vínculos e potencializa futuros.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Stefanie Amaral Ghirotti, Assistente Técnico II**, em 11/09/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Chefe de Divisão**, em 11/09/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Poiesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 14/09/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária de Estado**, em 16/09/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0118711085** e o código CRC **10B720D6**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

ANO: 2026

**UGE: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL
DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020

REFERENTE ÀS FÁBRICAS DE CULTURA SETOR B

ANEXO TÉCNICO II - PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES 2026

BIBLIOTECAS - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
	Encontro de leitores, Encontros com autores Oficinas, Saraus,	1.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º Quadrimestre	220
					2º Quadrimestre	238
					3º Quadrimestre	236
					Meta Anual	694

1	Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, letramento digital, entre outros.				ICM %	100%
		1.2	Meta-Resultado	Público Presente	1º Quadrimestre	4.895
					2º Quadrimestre	6695
					3º Quadrimestre	6695
					Meta Anual	18.285
					ICM %	100%
2	Aquisição de Acervo	2.1	Meta-Resultado	Itens adquiridos para Acervo	1º Quadrimestre	340
					2º Quadrimestre	272
					3º Quadrimestre	272
					Meta Anual	884
					ICM %	100%

ATELIÊS DE CRIAÇÃO - 2026

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
3	Ateliês de Criação	3.1	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	225
					2º Quadrimestre	225
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	450
					ICM %	100%
		3.2	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	5.390
					2º Quadrimestre	5.390
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	10.780
					ICM %	100%
		3.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	5.380
					2º Quadrimestre	5.390
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	10.780
					ICM %	100%

ATELIÊS DE CRIAÇÃO POR LINGUAGEM - 2026

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
	Ateliê de Criação	4.1	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	8
					2º Quadrimestre	8
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	16
					ICM %	100%
					1º Quadrimestre	120
					2º Quadrimestre	120

4	relacionado a ARTES VISUAIS	4.2	Meta-Produto	Total de Vagas	3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	240
					ICM %	100%
		4.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	120
					2º Quadrimestre	120
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	240
					ICM %	100%
4	Ateliê de Criação relacionado a TEATRO	4.4	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	9
					2º Quadrimestre	9
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	18
					ICM %	100%
		4.5	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	135
					2º Quadrimestre	135
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	270
					ICM %	100%
		4.6	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	135
					2º Quadrimestre	135
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	270
					ICM %	100%
4	Ateliê de Criação relacionado a MÚSICA	4.7	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	9
					2º Quadrimestre	9
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	18
					ICM %	100%
		4.8	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	135
					2º Quadrimestre	135
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	270
					ICM %	100%
		4.9	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	135
					2º Quadrimestre	135
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	270
					ICM %	100%

4	Ateliê de Criação relacionado a DANÇA	4.10	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	9
					2º Quadrimestre	9
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	18
					ICM %	100%
		4.11	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	135
					2º Quadrimestre	135
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	270
					ICM %	100%
		4.12	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	135
					2º Quadrimestre	135
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	270
					ICM %	100%
4	Ateliê de Criação relacionado a CIRCO	4.13	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	7
					2º Quadrimestre	7
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	14
					ICM %	100%
		4.14	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	105
					2º Quadrimestre	105
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	210
					ICM %	100%
		4.15	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	105
					2º Quadrimestre	105
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	210
					ICM %	100%
4	Ateliê de Criação relacionado a LITERATURA	4.16	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	6
					2º Quadrimestre	6
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	12
					ICM %	100%
		4.17	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	90
					2º Quadrimestre	90
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	180
					ICM %	100%

		4.18	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	90
					2º Quadrimestre	90
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	180
					ICM %	100%
4	Ateliê de Criação relacionado a TECNOLOGIAS	4.19	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	8
					2º Quadrimestre	8
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	16
					ICM %	100%
		4.20	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	120
					2º Quadrimestre	120
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	240
					ICM %	100%
		4.21	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	120
					2º Quadrimestre	120
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	240
					ICM %	100%
4	Ateliê de Criação relacionado a EMPREENDEDORISMO	4.22	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	8
					2º Quadrimestre	8
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	16
					ICM %	100%
		4.23	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	120
					2º Quadrimestre	120
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	240
					ICM %	100%
		4.24	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	120
					2º Quadrimestre	120
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	240
					ICM %	100%
TRILHAS DE PRODUÇÃO - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
					1º Quadrimestre	175

5	Trilhas de Produção	5.1	Meta-Produto	Total de Turmas	2º Quadrimestre	175
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	350
					ICM %	100%
		5.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º Quadrimestre	3.345
					2º Quadrimestre	3.345
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	6.690
					ICM %	100%
		5.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	3.345
					2º Quadrimestre	3.345
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	6.690
					ICM %	100%
PROJETO ESPETÁCULO - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
6	Projeto Espetáculo	6.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º Quadrimestre	7
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	7
					ICM %	100%
		6.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º Quadrimestre	260
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	260
					ICM %	100%
		6.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	260
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	260
					ICM %	100%
		6.4	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	56
					Meta Anual	56
					ICM %	100%
					1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0

		6.5	Meta-Resultado	Público	3º Quadrimestre	6720
					Meta Anual	6720
					ICM %	100%
MOSTRA DE PROCESSOS - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
7	Mostra de Processos	7.1	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	209
					3º Quadrimestre	209
					Meta Anual	418
					ICM %	100%
		7.2	Meta-Resultado	Público presente	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	8.140
					3º Quadrimestre	8.140
					Meta Anual	16.280
					ICM %	100%
		7.3	Meta-Produto	Nº de Apresentações disponibilizadas em plataformas digitais	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	9
					3º Quadrimestre	9
					Meta Anual	18
					ICM %	100%
OFICINAS DE FÉRIAS - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
8	Oficinas de Férias	8.1	Meta-Produto	Nº de Workshops	1º Quadrimestre	198
					2º Quadrimestre	196
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	394
					ICM %	100%
		8.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes	1º Quadrimestre	2.820
					2º Quadrimestre	2.800
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	5.620
					ICM %	100%
SAÍDAS PEDAGÓGICAS - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
					1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	81

9	Saídas Pedagógicas	9.1	Meta-Produto	Quantidade de saídas	3º Quadrimestre	81
					Meta Anual	162
					ICM %	100%
		9.2	Meta-Resultado	Nº de participantes	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	3240
					3º Quadrimestre	3240
					Meta Anual	6480
ICM %	100%					
FÁBRICA ABERTA - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
10	Disponibilizar Espaços e Equipamentos	10.1	Meta-Produto	Nº de Cessões de Espaço	1º Quadrimestre	700
					2º Quadrimestre	1.180
					3º Quadrimestre	1.300
					Meta Anual	3.180
					ICM %	100%
11	Eventos Culturais e Formativos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil)	11.1	Meta-Produto	Nº de Ações	1º Quadrimestre	48
					2º Quadrimestre	48
					3º Quadrimestre	64
					Meta Anual	160
					ICM %	100%
		11.2	Meta-Resultado	Público Presente	1º Quadrimestre	4.500
					2º Quadrimestre	7.800
					3º Quadrimestre	10.300
					Meta Anual	22.600
					ICM %	100%
12	Fábrica Aberta - Apresentações (Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos)	12.1	Meta-Produto	Nº de Ações	1º Quadrimestre	24
					2º Quadrimestre	24
					3º Quadrimestre	24
					Meta Anual	72
					ICM %	100%
		12.2	Meta-Resultado	Público Presente	1º Quadrimestre	2.200
					2º Quadrimestre	4050
					3º Quadrimestre	4050
					Meta Anual	8100
					ICM %	100%

13	Exibição de Filmes	13.1	Meta-Produto	Nº de Ações	1º Quadrimestre	16
					2º Quadrimestre	32
					3º Quadrimestre	32
					Meta Anual	80
					ICM %	100%
		13.2	Meta-Resultado	Público Presente	1º Quadrimestre	1.280
					2º Quadrimestre	2.000
					3º Quadrimestre	2.000
					Meta Anual	5.280
					ICM %	100%
14	Festivais	14.1	Meta-Produto	Nº de Ações	1º Quadrimestre	6
					2º Quadrimestre	17
					3º Quadrimestre	17
					Meta Anual	40
					ICM %	100%
		14.2	Meta-Resultado	Público Presente	1º Quadrimestre	3600
					2º Quadrimestre	9800
					3º Quadrimestre	9800
					Meta Anual	23200
					ICM %	100%

CURSO LIVRE NAS ARTES CIRCENSES - 2026

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
		15.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	2
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	2
					ICM %	100%
		15.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º Quadrimestre	22
					2º Quadrimestre	22
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	44
					ICM %	100%
		15.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	22
					2º Quadrimestre	22
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	44
					ICM %	100%
					1º Quadrimestre	2

15	FOLIA Curso Livre de Artes Circenses	15.4	Meta-Produto	Nº de Apresentações	2º Quadrimestre	2
					3º Quadrimestre	8
					Meta Anual	12
					ICM %	100%
		15.5	Meta-Resultado	Público Apresentações	1º Quadrimestre	100
					2º Quadrimestre	100
					3º Quadrimestre	200
					Meta Anual	400
					ICM %	100%
		15.6	Meta-Produto	Nº de Mostra de Processos	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	2
					Meta Anual	3
					ICM %	100%
		15.7	Meta-Resultado	Público Mostra de Processos	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	150
					3º Quadrimestre	300
					Meta Anual	450
					ICM %	100%
		15.8	Meta-Produto	Nº de Oficinas	1º Quadrimestre	2
					2º Quadrimestre	2
					3º Quadrimestre	4
					Meta Anual	8
					ICM %	100%
		15.9	Meta-Resultado	Público Oficinas	1º Quadrimestre	40
					2º Quadrimestre	40
					3º Quadrimestre	80
					Meta Anual	160
					ICM %	100%

Núcleo Heliópolis - 2026

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
16	Disponibilizar Espaços e Equipamentos	16.1	Meta-Produto	Nº de Cessões de Espaço	1º Quadrimestre	2
					2º Quadrimestre	2
					3º Quadrimestre	2
					Meta Anual	6
					ICM %	100%

17	Trilhas	17.1	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	2
					ICM %	100%
		17.2	Meta-Resultado	Nº de participantes	1º Quadrimestre	20
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	20
					Meta Anual	40
					ICM %	100%
18	Ateliê	18.1	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	4
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	4
					Meta Anual	8
					ICM %	100%
		18.2	Meta-Resultado	Nº de participantes	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	80
					3º Quadrimestre	80
					Meta Anual	160
					ICM %	100%

NÚCLEO DE MODA - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
19	NÚCLEO DE MODA	19.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
		19.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º Quadrimestre	40
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	40
					ICM %	100%
		19.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	40
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	40
					ICM %	100%
					1º Quadrimestre	65
					2º Quadrimestre	85

		19.4	Meta-Resultado	Carga Horária	3º Quadrimestre	100
					Meta Anual	250
					ICM %	100%
		19.5	Meta-Produto	Nº de Eventos (apresentações, show, feiras, desfiles)	1º Quadrimestre	2
					2º Quadrimestre	2
					3º Quadrimestre	3
					Meta Anual	7
					ICM %	100%
		19.6	Meta-Resultado	Público Presente	1º Quadrimestre	120
					2º Quadrimestre	120
					3º Quadrimestre	150
					Meta Anual	390
					ICM %	100%
NÚCLEO TAIPAS - 2026						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
20	Trilhas de Produção NÚCLEO TAIPAS	20.1	Meta-Produto	Total de Turmas	1º Quadrimestre	26
					2º Quadrimestre	28
					3º Quadrimestre	26
					Meta Anual	80
					ICM %	100%
		20.2	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Quadrimestre	312
					2º Quadrimestre	336
					3º Quadrimestre	312
					Meta Anual	960
					ICM %	100%
		20.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	312
					2º Quadrimestre	336
					3º Quadrimestre	312
					Meta Anual	960
					ICM %	100%
20	Oficinas de Férias NÚCLEO TAIPAS	20.4	Meta-Produto	Nº de Workshops	1º Quadrimestre	10
					2º Quadrimestre	5
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	15
					ICM %	100%
		20.5	Meta-Resultado	Nº de Participantes	1º Quadrimestre	200
					2º Quadrimestre	100
					3º Quadrimestre	0

					Meta Anual	300
					ICM %	100%
20	Disponibilizar Espaços e Equipamentos NÚCLEO TAIPAS	20.6	Meta-Produto	Nº de Disponibilizações	1º Quadrimestre	3
					2º Quadrimestre	3
					3º Quadrimestre	10
					Meta Anual	16
					ICM %	100%
20	Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil etc.) NÚCLEO TAIPAS	20.7	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	2
					Meta Anual	4
					ICM %	100%
		20.8	Meta-Resultado	Público Presente	1º Quadrimestre	20
					2º Quadrimestre	20
					3º Quadrimestre	60
					Meta Anual	100
					ICM %	100%
20	Fábrica Aberta - Apresentações de Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos, etc.) NÚCLEO TAIPAS	20.9	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quadrimestre	3
					2º Quadrimestre	3
					3º Quadrimestre	3
					Meta Anual	9
					ICM %	100%
		20.10	Meta-Resultado	Público Presente	1º Quadrimestre	90
					2º Quadrimestre	90
					3º Quadrimestre	90
					Meta Anual	270
					ICM %	100%
20	Exibição de Filmes NÚCLEO TAIPAS	20.11	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quadrimestre	2
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	4
					ICM %	100%
		20.12	Meta-Resultado	Público Presente	1º Quadrimestre	60
					2º Quadrimestre	30
					3º Quadrimestre	30
					Meta Anual	120
					ICM %	100%
					1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0

20	Festivais NÚCLEO TAIPAS	20.13	Meta-Produto	Nº de Eventos	3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
		20.14	Meta-Resultado	Público Presente	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	1000
					Meta Anual	1000
					ICM %	100%
	Festivais - Núcleo Taipas (Emenda 2026.055.81030)	20.15	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
		20.16	Meta-Resultado	Público Presente	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	1000
					Meta Anual	1000
					ICM %	100%

CIRCULAÇÃO - 2026

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
21	Fundação Casa	21.1	Meta-Produto	Nº de Polos (meta continuada)	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	71
					3º Quadrimestre	71
					Meta Anual (*)	71
					ICM %	100%
		21.2	Meta-Produto	Nº de Trilhas	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	310
					3º Quadrimestre	155
					Meta Anual	465
					ICM %	100%
		21.3	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	4.650
					3º Quadrimestre	2.325
					Meta Anual	6.975
					ICM %	100%
		21.4	Meta-Resultado	Nº de Matriculados	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	3.720
					3º Quadrimestre	1.860

					Meta Anual	5.580
					ICM %	100%
22	Cine Móvel	22.1	Meta-Produto	Nº de Municípios	1º Quadrimestre	4
					2º Quadrimestre	6
					3º Quadrimestre	6
					Meta Anual (*)	16
					ICM %	100%
		22.2	Meta-Produto	Nº de Ações de Difusão	1º Quadrimestre	32
					2º Quadrimestre	32
					3º Quadrimestre	32
					Meta Anual (*)	96
					ICM %	100%
		22.3	Meta-Resultado	Público Presente	1º Quadrimestre	800
					2º Quadrimestre	800
					3º Quadrimestre	800
					Meta Anual	2400
					ICM %	100%
23	Fábricas de Cultura e SME	23.1	Meta-produto	Número de Turmas	1º Quadrimestre	14
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual (*)	14
					ICM %	100%
		23.2	Meta Resultado	Público Presente	1º Quadrimestre	450
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	0
					Meta Anual	450
					ICM %	100%
FÁBRICAS NA PAULISTA						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período	Previsão Anual
24	Fábrica na Paulista	24.1	Meta-Produto	Quantidade de saídas	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	8
					Meta Anual	8
					ICM %	100%
		24.2	Meta-Resultado	Nº de participantes	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	320
					Meta Anual	3230
					ICM %	100%
ECONOMIA CRIATIVA						

25	Festivais	25.1	Meta-Produto	Nº de Ações	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	2
					Meta Anual	2
					ICM %	100%
		25.2	Meta-Resultado	Público Presente	1º Quadrimestre	0
					2º Quadrimestre	0
					3º Quadrimestre	1000
					Meta Anual	1000
					ICM %	100%

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO 2026 – FÁBRICAS DE CULTURA SETOR B

Para 2026, o Plano de Trabalho das Fábricas de Cultura Setor B prevê a realização de 103 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 25 metas, conforme os quadros abaixo:

Metas-Produto				Total Previsto Anual
1	1.2	Encontro de leitores, Encontros com autores Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, letramento digital, entre outros.	Nº de Encontros	694
3	3.1	Ateliês de Criação	Total de Turmas	450
	3.2		Total de Vagas	10.780
4	4.1	Ateliê de Criação relacionado às ARTES VISUAIS	Total de Turmas	16
	4.2		Total de Vagas	240
	4.4	Ateliê de Criação relacionado ao TEATRO	Total de Turmas	18
	4.5		Total de Vagas	270
	4.7	Ateliê de Criação relacionado à MÚSICA	Total de Turmas	18
	4.8		Total de Vagas	270
	4.10	Ateliê de Criação relacionado à DANÇA	Total de Turmas	18
	4.11		Total de Vagas	270
	4.13	Ateliê de Criação relacionado ao CIRCO	Total de Turmas	14
	4.14		Total de Vagas	210
	4.16	Ateliê de Criação relacionado à LITERATURA	Total de Turmas	12
	4.17		Total de Vagas	180
	4.19	Ateliê de Criação relacionado às TECNOLOGIAS	Total de Turmas	16
	4.20		Total de Vagas	240
	4.22	Ateliê de Criação relacionado ao EMPREENDEDORISMO	Total de Turmas	16
	4.23		Total de Vagas	240
5	5.1	Trilhas de Produção	Total de Turmas	350
	5.2		Total de Vagas	6690
6	6.1	Projeto Espetáculo	Nº de Turmas	7
	6.2		Nº de Vagas	260
	6.4		Nº de Apresentações	56
	7.1		Nº de Apresentações	418

7	7.3	Mostra de Processos	Nº de Apresentações disponibilizadas em plataformas digitais	18
8	8.1	Oficinas de Férias	Nº de Workshops	394
9	9.1	Saídas Pedagógicas	Quantidade de saídas	162
10	10.1	Fábrica Aberta - Disponibilizar Espaços e Equipamentos	Nº de Cessões de Espaço	3180
11	11.1	Fábrica Aberta - Eventos Culturais e Formativos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil)	Nº de Ações	160
12	12.1	Fábrica Aberta - Apresentações (Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos)	Nº de Ações	72
13	13.1	Fábrica Aberta - Exibição de Filmes	Nº de Ações	80
14	14.1	Fábrica Aberta - Festivais	Nº de Ações	40
15	15.1	FOLIA - Curso Livre de Artes Circenses	Nº de Turmas	2
	15.2		Nº de Vagas	44
	15.4		Nº de Apresentações	12
	15.6		Nº de Mostra de Processos	3
	15.8		Nº de Oficinas	8
16	16.1	Núcleo Heliópolis - Disponibilizar Espaços e Equipamentos	Nº de Cessões de Espaço	6
17	17.1	Núcleo Heliópolis - Trilhas de Produção	Total de Turmas	2
18	18.1	Núcleo Heliópolis - Ateliê de Criação	Total de Turmas	8
19	19.1	NÚCLEO DE MODA	Nº de Turmas	1
	19.2		Nº de Vagas	40
	19.5		Nº de Eventos (apresentações, show, feiras, desfiles)	7
20	20.1	Núcleo Taipas - Trilhas de Produção	Total de Turmas	80
	20.2		Total de Vagas	960
	20.4	Núcleo Taipas - Oficinas de Férias	Nº de Workshops	15
	20.6	Núcleo Taipas - Disponibilizar Espaços e Equipamentos	Nº de Disponibilizações	16
	20.7	Núcleo Taipas - Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.)	Nº de Eventos	4
	20.9	Núcleo Taipas - Fábrica Aberta - Apresentações de Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos, etc.)	Nº de Eventos	9
	20.11	Núcleo Taipas - Exibição de Filmes	Nº de Eventos	4
	20.13	Núcleo Taipas - Festivais	Nº de Eventos	1
	20.15	Núcleo Taipas - Festivais (Emenda 2026.055.81030)	Nº de Eventos	1
21	21.1	Fundação Casa	Nº de Polos	71
	21.2		Nº de Trilhas	310
	21.3		Nº de Vagas	4260
22	22.1	Cine Móvel	Nº de Municípios	16
	22.2		Nº de Ações de Difusão	96
23	23.1	Fábricas de Cultura e SME	Número de Turmas	14
24	24.1	Fábrica na Paulista	Quantidade de saídas	8
25	25.1	Economia Criativa - Festivais	Nº de Ações	2

Metas-Resultado				Total Previsto Anual
1	1.1	Encontro de leitores, Encontros com autores Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, letramento digital, entre outros.	Público Presente	18285
2	2.1	Aquisição de Acervo	Itens adquiridos para o acervo	884
3	3.3	Ateliês de Criação	Nº de Matriculados	10.780
4	4.3	Ateliê de Criação relacionado às ARTES VISUAIS	Nº de Matriculados	240
	4.6	Ateliê de Criação relacionado ao TEATRO	Nº de Matriculados	270
	4.9	Ateliê de Criação relacionado à MÚSICA	Nº de Matriculados	270
	4.12	Ateliê de Criação relacionado à DANÇA	Nº de Matriculados	270
	4.15	Ateliê de Criação relacionado ao CIRCO	Nº de Matriculados	210
	4.18	Ateliê de Criação relacionado à LITERATURA	Nº de Matriculados	180
	4.21	Ateliê de Criação relacionado às TECNOLOGIAS	Nº de Matriculados	240
	4.24	Ateliê de Criação relacionado ao EMPREENDEDORISMO	Nº de Matriculados	240
5	5.3	Trilhas de Produção	Nº de Matriculados	6.690
6	6.3	Projeto Espetáculo	Nº de Matriculados	260
	6.5		Público	6720
7	7.2	Mostra de Processos	Público	16.280
8	8.2	Oficinas de Férias	Nº de Participantes	5.620
9	9.2	Saídas Pedagógicas	Nº de participantes	6.480
11	11.2	Fábrica Aberta - Eventos Culturais e Formativos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil)	Público Presente	22.600
12	12.2	Fábrica Aberta - Apresentações (Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos)	Público Presente	8.100
13	13.2	Fábrica Aberta - Exibição de Filmes	Público Presente	5.280
14	14.2	Fábrica Aberta - Festivais	Público Presente	23.200
15	15.3	FOLIA - Curso Livre de Artes Circenses	Nº de Matriculados	44
	15.5		Público Apresentações	400
	15.7		Público Mostra de Processos	450
	15.9		Público Oficinas	160
17	17.2	Núcleo Heliópolis - Trilhas de Produção	Nº de participantes	40
18	18.2	Núcleo Heliópolis - Ateliê de Criação	Nº de participantes	160
19	19.3	NÚCLEO DE MODA	Nº de Matriculados	40
	19.4		Carga Horária	250
	19.6		Público Presente	390
20	20.3	Núcleo Taipas - Trilhas de Produção	Nº de Matriculados	960
	20.5	Núcleo Taipas - Oficinas de Férias	Nº de Participantes	300
	20.8	Núcleo Taipas - Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.)	Público Presente	100
	20.10	Núcleo Taipas - Fábrica Aberta - Apresentações de Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos, etc.)	Público Presente	270
	20.12	Núcleo Taipas - Exibição de Filmes	Público Presente	120
	20.14	Núcleo Taipas - Festivais	Público Presente	1000
	20.16	Núcleo Taipas - Festivais (Emenda 2026.055.81030)	Público Presente	500
21	21.4	Fundação Casa	Nº de Matriculados	4.260
22	22.3	Cine Móvel	Público Presente	2.400

23	23,2	Fábricas de Cultura e SME	Público Presente	450
24	24.2	Fábrica na Paulista	Nº de participantes	3230
25	25.2	Economia Criativa - Festivais	Público Presente	1000

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
ATELIÊS DE CRIAÇÃO	15%
BIBLIOTECA	15%
PROJETO ESPETÁCULO	15%
TRILHAS DE PRODUÇÃO	15%
NÚCLEO MODA E FOLIA	15%
FÁBRICA ABERTA	10%
Não cumprimento das Rotinas Técnicas do Programa de Comunicação e Imprensa	5%
Não cumprimento das Rotinas e Obrigações de Edificações	5%
Não cumprimento das Rotinas de Gestão Administrativa	5%
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo segundo, cláusula oitava do Contrato de Gestão. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse e, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a Unidade Gestora concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a Organização Social não apresente junto com os relatórios Quadrimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a Unidade Gestora poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a Organização Social, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo Trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela Organização Social não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a Organização Social capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, visto que a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

PLANO DE COMUNICAÇÃO

1. Introdução

O Programa Fábricas de Cultura, iniciativa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, tem como objetivo principal contribuir para a formação de crianças e jovens, capacitando-os a se tornarem agentes de transformação social. O programa promove a vivência da arte e da cultura como ferramentas para estimular a criatividade e o desenvolvimento do capital intelectual.

Em 2026, daremos continuidade aos propósitos definidos no Contrato de Gestão aprimorando a comunicação nos diversos canais de divulgação para ampliar a participação do público nas atividades e reforçar a presença e a relevância do Programa na sociedade.

Adotaremos uma abordagem mais humanizada na produção de conteúdos, como por exemplo a realização de uma série de vídeos com cases de sucesso, ilustrando o poder de transformação individual do programa.

Também neste ano, daremos continuidade e aprofundaremos a parceria já estabelecida entre as duas Organizações Sociais responsáveis pelas Fábricas de Cultura – Poiesis e Catavento. Nosso objetivo é unificar processos e promover ações conjuntas, tanto nas estratégias operacionais e atividades realizadas, quanto em campanhas de divulgação. Esse alinhamento é essencial para a ampliação do impacto do programa, pois permite otimizar recursos, diversificar conhecimentos e reduzir riscos operacionais, garantindo um serviço de maior qualidade para a população.

2. Objetivos de Comunicação

2.1 Aumentar a Visibilidade: Ampliar o conhecimento do público sobre as atividades e cursos oferecidos pelas Fábricas de Cultura.

2.2 Engajamento da Comunidade: Fomentar a participação ativa da comunidade local nas programações culturais.

2.3 Fortalecimento da Marca: Consolidar a imagem das Fábricas de Cultura como referência em formação cultural e artística.

3. Público-Alvo

3.1. Primário: Crianças e jovens de 8 a 21 anos residentes nas regiões atendidas pelas Fábricas de Cultura.

3.2. Secundário: Pais, educadores, líderes comunitários e potenciais parceiros institucionais.

4. Estratégias de Comunicação

4.1. Marketing Digital:

4.1.1. Redes Sociais: Fortalecer a presença digital do programa nos principais canais, Instagram, Facebook, TikTok e YouTube, por meio da criação e manutenção de uma linha editorial dinâmica e participativa. Os conteúdos deverão valorizar a identidade institucional do programa, evidenciando seus valores, objetivos e impacto social, além de promover o protagonismo dos aprendizes e o engajamento do público por meio de formatos interativos,

depoimentos, cobertura de eventos e ações realizadas ao longo do ano.

4.1.2. Website: Revisar e aprimorar a estrutura e a navegabilidade do site oficial, com base em princípios de experiência do usuário (UX) e acessibilidade digital, a fim de tornar mais intuitiva a busca por eventos, programações e formações. Manter o portal constantemente atualizado com informações sobre cursos, notícias e atividades das unidades do programa, consolidando-o como principal canal de referência institucional. Garantir, ainda, a manutenção de um canal aberto e acessível de contato, voltado ao atendimento da imprensa e do público em geral, fortalecendo a transparência e a proximidade com os diferentes públicos de interesse.

4.1.3. WhatsApp Marketing: Planejamento de Implementação de canal de comunicação direta através do aplicativo do WhatsApp para manter o público informado sobre as atividades das unidades.

4.2. Comunicação Comunitária:

4.2.1. Eventos Locais: Ampliar a presença institucional do Programa Fábricas de Cultura por meio da participação ativa em eventos comunitários, feiras, festivais e ações culturais nos territórios de atuação. Estimular a formação de parcerias com Secretarias, instituições culturais e museus, fortalecendo a integração do programa com o setor cultural e educacional. Essas ações visam divulgar o programa, ampliar seu alcance e visibilidade e promover o intercâmbio cultural e artístico entre os participantes e o público.

4.2.2. Materiais Impressos: Desenvolver e padronizar materiais gráficos de divulgação que reforcem a identidade visual e institucional do Programa Fábricas de Cultura, assegurando coerência e reconhecimento da marca em todas as unidades e ações. A produção incluirá folhetos, cartazes, banners e outros formatos impressos, distribuídos em pontos estratégicos dos territórios atendidos e durante eventos institucionais e comunitários. Novos materiais poderão ser elaborados conforme as demandas específicas de cada unidade e os objetivos de comunicação de cada ação.

4.3. Assessoria de Imprensa:

A assessoria de imprensa do Programa Fábricas de Cultura terá um papel estratégico em 2026, ampliando a visibilidade do projeto e fortalecendo seu posicionamento como um dos principais programas socioculturais do Estado de São Paulo. A atuação será baseada em dois pilares: relação contínua com a mídia e produção de conteúdo de alto impacto.

4.3.1 Relacionamento com a Mídia

- **Proatividade:** Manutenção de contato regular com jornalistas e veículos de comunicação dos segmentos de cultura, educação e terceiro setor, oferecendo pautas relevantes e alinhadas à agenda de interesse da imprensa.

- **Mapeamento de Oportunidades:** Identificação de datas comemorativas, tendências culturais e políticas públicas que possam ser usadas como gancho para ampliar a

cobertura midiática sobre as Fábricas de Cultura.

4.3.2 Produção de conteúdo relevante e Divulgação

- Press Releases Estratégicos: Produção e envio de releases periódicos com informações sobre eventos, cursos, conquistas institucionais e histórias de impacto do programa.

- Artigos de Opinião: Desenvolvimento de artigos assinados por gestores e especialistas do programa, reforçando a autoridade da Fábricas de Cultura no debate sobre inclusão social e desenvolvimento cultural.

- Banco de imagens: renovação do banco de fotos e vídeos de todas as unidades das Fábricas de Cultura para auxiliar na divulgação das pautas.

- Cobertura de Eventos: Coordenação da presença de jornalistas em eventos estratégicos, garantindo ampla divulgação nos veículos de mídia.

- Monitoramento: Acompanhamento contínuo das publicações sobre o programa na imprensa, mensurando impactos e ajustando estratégias caso necessário.

Com essa abordagem, a assessoria de imprensa garantirá maior notoriedade ao Programa Fábricas de Cultura em 2025, consolidando sua imagem e ampliando seu impacto na sociedade.

5. Plano de Ação

As atividades como produção e distribuição de materiais impressos, campanha nas redes sociais e divulgações para a imprensa, são de carácter contínuo e recorrente, envolvendo diversas equipes como Marketing Digital, Design, Relações Públicas e a Coordenação Local de cada Fábrica de Cultura.

6. Avaliação e Monitoramento

6.1 Métricas de Desempenho:

- 6.1.1 Engajamento Online:** Monitorar curtidas, compartilhamentos, comentários e crescimento de seguidores nas redes sociais.

- 6.1.2 Participação em Eventos:** Avaliar o número de participantes em eventos e cursos oferecidos.

6.1.3 Feedback da Comunidade: Coletar opiniões e sugestões dos participantes para melhorias contínuas.

6.2 Ferramentas de Monitoramento:

6.1.4 Google Analytics: Para análise de tráfego no site

6.1.5 Insights Redes Sociais: Para avaliação de desempenho nas plataformas digitais

6.1.6 Clipping eletrônico: Para acompanhamento das divulgações na Imprensa

7. Considerações Finais

Este plano de comunicação visa fortalecer a presença das Fábricas de Cultura nas comunidades atendidas, promovendo maior engajamento e participação nas atividades oferecidas ao longo de 2026. Através de estratégias integradas e monitoramento contínuo, buscamos alcançar os objetivos estabelecidos e contribuir para o desenvolvimento cultural e social das regiões.

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Stefanie Amaral Ghirotti, Assistente Técnico II**, em 11/09/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Chefe de Divisão**, em 11/09/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Poesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 14/09/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária de Estado**, em 16/09/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118711461** e o código CRC **DDDA06CE**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural

TERMO

ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO

POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ANO: 2026

UGE: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL

DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020

Referente às Fábricas de Cultura Setor B

SUMÁRIO

[PLANO ORÇAMENTÁRIO 2026](#)

[PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS. ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SCEIC Nº 09, DE 15/01/2025](#)

[CUSTOS DIRETOS DO PROGRAMA DE TRABALHO DE ÁREA FIM](#)

PLANO ORÇAMENTÁRIO 2026

Exercício: 2026
Organização Social: POIESIS

Contrato de Gestão: 03/2020

UGE:
DDFL
Objeto: Fábricas de Cultura - Setor B

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2026

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

		Jaçanã	Vila Nova Cachoeirinha		Brasilândia		Jardim São Luis		Capão Redondo	Heliópolis	Diadema	Osasco	Iguape	Total geral
		CFC	CFC	FOLIA	CFC	Núcleo Taipas	CFC	Núcleo Moda	CFC	CFC	CFC	CFC	CFC	
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	10.255.922	11.703.619	1.339.445	10.809.447	2.366.911	11.503.383	840.542	11.092.692	1.442.924	11.131.729	8.393.681	10.966.952	91.847.250
1.1	Repasse Contrato de Gestão	10.359.518	11.821.837	1.352.975	10.918.633	2.390.819	11.619.579	849.032	11.204.740	1.457.499	11.244.171	8.478.466	11.077.730	92.775.001
1.1.1	Repasse SCEIC	10.056.194	11.462.033	1.352.975	10.568.171	2.240.819	11.273.855	849.032	10.886.205	1.417.356	10.923.099	8.210.213	10.760.047	90.000.000
1.1.2	Repasse Fundação Casa	303.324	359.805	-	350.462	-	345.723	-	318.535	40.143	321.072	268.253	317.683	2.625.001
1.1.3	Repasse Emenda 2026.055.81030	-	-	-	-	150.000	-	-	-	-	-	-	-	150.000
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-103.595	-118.218	-13.530	-109.186	-23.908	-116.196	-8.490	-112.047	-14.575	-112.442	-84.785	-110.777	-927.750
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-103.595	-118.218	-13.530	-109.186	-23.908	-116.196	-8.490	-112.047	-14.575	-112.442	-84.785	-110.777	-927.750
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.1	Saldos anteriores para a utilização no exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Recursos de Captação	269.456	307.492	35.192	283.999	62.186	302.231	22.084	291.441	37.910	292.467	220.529	288.137	2.413.125
3.1	Recurso de Captação Voltado a Custeio	269.456	307.492	35.192	283.999	62.186	302.231	22.084	291.441	37.910	292.467	220.529	288.137	2.413.125
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	11.166	12.742	1.458	11.769	2.577	12.524	915	12.077	1.571	12.120	9.139	11.940	100.000
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	34.964	39.900	4.566	36.851	8.069	39.217	2.866	37.817	4.919	37.950	28.616	37.388	313.125
3.1.3	Trabalho Voluntário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.4	Parcerias	223.326	254.850	29.167	235.379	51.540	250.489	18.303	241.547	31.420	242.397	182.775	238.809	2.000.000
3.1.4.1	Financeiras - Aporte de Recursos diretos	223.326	254.850	29.167	235.379	51.540	250.489	18.303	241.547	31.420	242.397	182.775	238.809	2.000.000
3.1.4.2	Não financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

		Jaçanã	Vila Nova Cachoeirinha		Brasília		Jardim São Luis		Capão Redondo	Heliópolis	Diadema	Osasco	Iguape	Total geral
		CFC	CFC	FOLIA	CFC	Núcleo Taipas	CFC	Núcleo Moda	CFC	CFC	CFC	CFC	CFC	
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	10.629.783	12.130.253	1.388.272	11.203.486	2.453.193	11.922.718	871.182	11.497.056	1.495.523	11.537.516	8.699.658	11.366.733	95.195.375
4.1	Receita de Repasse Apropriada	10.255.922	11.703.619	1.339.445	10.809.447	2.366.911	11.503.383	840.542	11.092.692	1.442.924	11.131.729	8.393.681	10.966.952	91.847.249
4.2	Receita de Captação Apropriada	269.456	307.492	35.192	283.999	62.186	302.231	22.084	291.441	37.910	292.467	220.529	288.137	2.413.125
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	11.166	12.742	1.458	11.769	2.577	12.524	915	12.077	1.571	12.120	9.139	11.940	100.000
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	34.964	39.900	4.566	36.851	8.069	39.217	2.866	37.817	4.919	37.950	28.616	37.388	313.125
4.2.3	Trabalho Voluntário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2.4	Parcerias	223.326	254.850	29.167	235.379	51.540	250.489	18.303	241.547	31.420	242.397	182.775	238.809	2.000.000
4.3	Total das Receitas Financeiras	104.405	119.142	13.635	110.040	24.095	117.104	8.557	112.923	14.689	113.320	85.447	111.643	935.000
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Jaçanã	Vila Nova Cachoeirinha		Brasília		Jardim São Luis		Capão Redondo	Heliópolis	Diadema	Osasco	Iguape	Total geral
		CFC	CFC	FOLIA	CFC	Núcleo Taipas	CFC	Núcleo Moda	CFC	CFC	CFC	CFC	CFC	
6	Total de Despesas + Investimentos	10.629.783	12.130.253	1.388.272	11.203.486	2.453.193	11.922.718	871.182	11.497.056	1.495.523	11.537.516	8.699.658	11.366.733	95.195.375
6.1	Subtotal Despesas	10.524.186	12.024.228	1.387.217	11.098.047	2.301.328	11.816.672	870.520	11.390.991	1.494.893	11.431.452	8.595.084	11.360.756	94.295.374
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	6.227.833	7.167.588	644.014	6.297.709	946.187	7.188.036	385.464	6.828.931	369.099	6.685.422	5.010.693	6.466.050	54.217.026
6.1.1.1	Diretoria	122.083	157.147	-	151.347	-	148.405	-	131.526	24.921	133.101	100.311	130.997	1.099.838
6.1.1.1.1	Área Meio	122.083	157.147	-	151.347	-	148.405	-	131.526	24.921	133.101	100.311	130.997	1.099.838
6.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.2	Demais Funcionários	6.063.815	6.967.899	644.014	6.099.989	946.187	7.019.378	385.464	6.656.094	340.776	6.509.841	4.875.596	6.293.814	52.802.868
6.1.1.2.1	Área Meio	1.127.064	1.450.767	-	1.397.224	-	1.370.065	-	1.214.239	230.070	1.228.780	926.066	1.209.357	10.153.632
6.1.1.2.2	Área Fim	4.936.751	5.517.132	644.014	4.702.765	946.187	5.649.313	385.464	5.441.855	110.706	5.281.061	3.949.531	5.084.457	42.649.236
6.1.1.3	Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4	Aprendizes	41.935	42.542	-	46.374	-	20.253	-	41.311	3.401	42.480	34.786	41.239	314.321
6.1.1.4.1	Área Meio	14.068	18.108	-	17.440	-	17.101	-	15.156	2.872	15.338	11.559	15.095	126.737
6.1.1.4.2	Área Fim	27.867	24.434	-	28.934	-	3.152	-	26.155	529	27.142	23.227	26.144	187.584
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	1.079.228	1.002.762	1.396	1.129.606	516.353	987.342	465	1.095.986	44.350	1.248.709	953.870	1.555.473	9.615.541
6.1.2.1	Limpeza	354.911	364.808	-	363.171	97.723	362.340	-	357.576	7.034	368.774	357.810	534.726	3.168.872
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	479.880	343.386	-	481.013	354.255	342.040	-	479.667	-	618.961	384.169	762.908	4.246.277
6.1.2.3	Jurídica	43.956	56.581	-	54.492	-	53.433	-	47.356	8.973	47.923	36.117	47.165	395.996
6.1.2.4	Informática	70.524	72.692	-	72.333	62.979	72.151	-	71.108	1.540	71.205	69.179	71.075	634.787
6.1.2.5	Assessoria administrativa e recursos humanos	9.858	10.705	1.396	9.711	1.396	11.385	465	10.892	2.287	10.909	7.915	10.731	87.651

6.1.2.6	Contábil	53.725	69.155	-	66.602	-	65.308	-	57.880	10.967	58.573	44.143	57.647	484.000
6.1.2.7	Auditoria	11.760	15.138	-	14.579	-	14.296	-	12.670	2.401	12.821	9.663	12.619	105.946
6.1.2.8	Desenvolvimento Organizacional	54.614	70.299	-	67.705	-	66.389	-	58.838	11.148	59.543	44.874	58.602	492.012
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	575.048	666.887	6.719	667.571	71.862	625.311	4.326	579.545	152.357	618.769	391.489	583.965	4.943.849
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000	-	-	-	60.000
6.1.3.2	Utilidades públicas	189.090	230.696	-	243.974	25.056	189.859	-	187.230	6.202	223.682	112.864	166.760	1.575.414
6.1.3.2.1	Saneamento	61.362	55.810	-	74.851	12.522	35.220	-	65.382	-	72.361	22.315	21.862	421.685
6.1.3.2.2	Energia elétrica	82.778	124.537	-	119.668	6.374	105.636	-	75.443	2.365	101.795	48.950	58.319	725.866
6.1.3.2.3	Gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2.4	Internet	23.524	24.563	-	24.391	4.383	24.304	-	23.804	738	26.731	22.880	64.045	239.363
6.1.3.2.5	Telefonia	21.426	25.785	-	25.064	1.778	24.699	-	22.600	3.098	22.796	18.719	22.534	188.500
6.1.3.2.6	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	21.146	21.146	-	21.146	10.000	21.146	-	21.146	6.000	21.146	21.146	21.146	185.168
6.1.3.4	Viagens e Estádias	8.977	11.555	-	11.128	-	10.912	-	9.671	1.832	9.787	7.376	9.632	80.869
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	88.880	91.431	-	91.009	28.000	90.795	-	89.567	29.813	89.682	35.297	75.404	709.876
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	13.070	13.783	2.139	12.358	2.139	14.972	713	14.496	3.089	14.496	10.456	14.259	115.970
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, taxi, etc.)	102.773	107.885	3.130	104.948	5.217	116.104	3.130	94.910	15.752	95.707	79.101	134.984	863.642
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.9	Sistemas de Gestão	151.111	190.392	1.449	183.008	1.449	181.524	483	162.526	29.669	164.269	125.249	161.780	1.352.909
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	430.030	432.512	793	415.714	221.215	478.375	264	432.578	16.678	432.829	343.796	517.746	3.722.531
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	278.941	252.643	-	257.783	113.515	300.189	-	278.667	9.479	258.535	198.965	330.794	2.279.511
6.1.4.1.1	Serviços das rotinas de manutenção predial	167.841	138.355	-	144.022	13.515	186.696	-	166.708	7.213	146.433	89.844	118.883	1.179.511
6.1.4.1.2	Serviços eventuais de manutenção predial	111.100	114.288	-	113.761	100.000	113.493	-	111.959	2.266	112.102	109.121	211.911	1.100.000
6.1.4.2	Projetos/benfeitorias (recuperação e adaptação de estruturas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.4.3	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	38.792	65.168	-	44.113	6.907	63.578	-	40.509	4.532	60.795	34.832	73.670	432.896
6.1.4.4	Equipamentos / Implementos / Materiais	105.550	107.144	-	106.880	100.000	106.747	-	105.979	1.133	106.051	104.560	105.955	950.000
6.1.4.5	Seguros (predial, incêndio, etc.)	6.747	7.557	793	6.938	793	7.862	264	7.423	1.534	7.447	5.439	7.326	60.124
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	2.036.690	2.528.757	734.295	2.370.056	545.711	2.324.443	480.000	2.265.030	876.614	2.254.541	1.751.153	2.049.361	20.216.652
6.1.5.1	Programas Biblioteca	59.453	59.453	-	59.453	-	59.453	-	59.453	41.775	60.146	60.146	84.469	543.803
6.1.5.1.1	Programação	35.108	35.108	-	35.108	-	35.108	-	35.108	35.108	35.108	35.108	42.000	322.864
6.1.5.1.2	Acervo	6.667	6.667	-	6.667	-	6.667	-	6.667	6.667	6.667	6.667	6.667	60.000
6.1.5.1.3	Serviço de assinatura de conteúdo	3.281	3.281	-	3.281	-	3.281	-	3.281	-	3.281	3.281	3.281	26.245
6.1.5.1.4	Transporte	14.398	14.398	-	14.398	-	14.398	-	14.398	-	15.091	15.091	32.522	134.694
6.1.5.2	Programas Fábrica Aberta (Articulação e Difusão)	491.016	543.179	72.500	534.551	228.000	530.174	100.000	505.064	117.074	508.100	459.320	522.401	4.611.379
6.1.5.2.1	Programas Fábrica Aberta/Eventos e Apresentações	228.358	259.479	72.500	254.331	78.000	251.720	100.000	236.739	102.119	238.137	209.033	236.269	2.266.685
6.1.5.2.1.2	Programa Fábrica Aberta/Emenda 2026.055.81030	-	-	-	-	150.000	-	-	-	-	-	-	-	150.000
6.1.5.2.2	Locação equipamentos som/Luz	248.261	269.302	-	265.821	-	264.056	-	253.927	14.955	254.872	235.196	253.610	2.060.000
6.1.5.2.3	Formação de Público (transporte)	14.398	14.398	-	14.398	-	14.398	-	14.398	-	15.091	15.091	32.522	134.694
6.1.5.2.4	Parcerias (Programação Fábrica Aberta)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3	Programas /ações Artístico-Pedagógicos	683.914	973.295	661.795	848.120	317.711	819.513	380.000	857.670	610.782	836.690	522.845	601.918	8.114.251
6.1.5.3.1	Projeto Espetáculo	38.306	49.308	-	47.489	-	46.566	-	41.269	7.820	41.764	31.475	41.103	345.100
6.1.5.3.2	Saídas Pedagógicas - Transporte	68.024	69.237	-	69.037	17.600	68.935	-	68.351	18.462	68.405	40.871	136.532	625.454
6.1.5.3.3	Material de Ateliê	104.440	105.715	40.000	105.504	20.000	105.397	100.000	104.783	20.906	104.841	83.648	84.764	980.000
6.1.5.3.4	Lanches	333.143	609.034	-	443.322	119.250	458.615	-	426.895	-	481.680	226.851	199.518	3.298.308
6.1.5.3.5	Bolsistas	-	-	407.440	-	-	-	210.000	-	-	-	-	-	617.440
6.1.5.3.6	Bolsistas: alimentação e transporte	-	-	144.355	-	-	-	-	-	-	-	-	-	144.355
6.1.5.3.7	Contratação Profissionais	140.000	140.000	70.000	182.768	160.861	140.000	70.000	216.371	563.594	140.000	140.000	140.000	2.103.594
6.1.5.3.8	Licenças Software	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.4	Circulação - novos projetos (interiorização, Bienal, EMTU, Fundação Casa, Praça da Cidadania)	802.307	952.830	-	927.932	-	915.303	-	842.843	106.983	849.605	708.842	840.574	6.947.220
6.1.5.4.1	Internacionalização	18.750	18.750	-	18.750	-	18.750	-	18.750	-	18.750	18.750	18.750	150.000
6.1.5.4.2	Fundação Casa	606.648	719.609	-	700.925	-	691.447	-	637.069	80.287	642.144	536.506	635.366	5.250.001
6.1.5.4.3	Fábricas na Paulista	13.431	17.289	-	16.651	-	16.327	-	14.470	2.742	14.643	11.036	14.412	121.000
6.1.5.4.4	Virada Sustentável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.4.5	Cine sustentável	13.774	17.730	-	17.076	-	16.744	-	14.839	2.812	15.017	11.318	14.780	124.089
6.1.5.4.6	Parceria Fábricas-SME	46.128	46.128	-	46.128	-	46.128	-	46.128	-	46.128	46.128	46.128	369.025
6.1.5.4.7	Economia Criativa	103.576	133.324	-	128.403	-	125.907	-	111.587	21.143	112.923	85.104	111.138	933.105
6.1.6	Comunicação e Imprensa	175.357	225.721	-	217.390	-	213.164	-	188.920	35.796	191.182	144.084	188.160	1.579.775
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	107.574	138.471	-	133.360	-	130.768	-	115.895	21.959	117.283	88.390	115.429	969.130
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	65.562	84.392	-	81.278	-	79.698	-	70.633	13.383	71.479	53.870	70.349	590.645

6.1.6.3	Publicações	2.220	2.858	-	2.752	-	2.699	-	2.392	453	2.420	1.824	2.382	20.000
6.1.6.4	Evento inaugural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.6.5	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1	Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.2	Amortização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Superávit/Déficit do exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

INVESTIMENTOS DO CONTRATO DE GESTÃO		Jaçanã	Vila Nova Cachoeirinha		Brasília		Jardim São Luis		Capão Redondo	Heliópolis	Diadema	Osasco	Iguape	Total geral
		CFC	CFC	FOLIA	CFC	Núcleo Taipas	CFC	Núcleo Moda	CFC	CFC	CFC	CFC	CFC	
8	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO	105.598	106.026	1.055	105.439	151.865	106.046	662	106.065	630	106.064	104.573	5.977	900.000
8.1	Equipamentos de informática	5.598	6.026	1.055	5.439	1.865	6.046	662	6.065	630	6.064	4.573	5.977	50.000
8.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.3	Máquinas e equipamentos	100.000	100.000	-	100.000	150.000	100.000	-	100.000	-	100.000	100.000	-	850.000
8.4	Software	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.5	Instrumentos Ateliê	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.7	Equipamentos de Áudio e Vídeo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8.8	Investimentos Cine Sustentável	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS. ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SCEIC Nº 09, DE 15/01/2025

a) Documentos elaborados sob o regime de competência, com indicação de eventuais exceções;

Resposta: Os valores informados na Proposta Orçamentária (PO) observaram os conceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial o regime da competência para reconhecimento dos efeitos econômicos (TG "Estrutura Conceitual") e as disposições contidas na ITG "2002 R1 – Entidades sem finalidades de lucros".

b) A indicação dos repasses de recursos previstos e/ou realizados pelo Poder Público durante a vigência do contrato de gestão, conforme modelo abaixo:

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Repasse do ano	53.250.000,00	84.546.996,00	76.500.000,00	80.325.000,00	65.395.379,43	92.775.001,00	452.792.375,43
Transferência de saldo do CG nº	1.152.407,82	-	-	-	-	-	1.152.407,82
Despesas com pessoal	36.434.803,40	36.887.826,16	43.550.958,08	51.015.143,00	50.322.629,00	54.217.026,00	272.428.385,64
Despesas gerais e administrativas	6.625.438,32	22.205.286,37	24.505.221,05	20.364.146,00	20.724.326,00	14.559.389,00	108.983.806,74
Despesas com programação cultural	2.263.083,02	9.908.754,63	11.275.571,62	18.232.214,00	11.832.131,00	20.216.652,00	73.728.406,27
Despesas com comunicação	136.680,27	433.824,81	409.407,74	201.090,00	1.556.141,00	1.579.775,00	4.316.918,82
Investimentos	917.361,10	10.204.739,18	4.407.146,64	3.305.292,00	1.454.394,00	900.000,00	21.188.932,92

c) A indicação das metas de captação, tanto em valores percentuais sobre os valores repassados quanto em valores nominais, conforme modelo abaixo (para as propostas de convocação, contratos e aditamentos, a coluna "Realizado" deverá ser apresentada em branco):

	PREVISTO	REALIZADO
Repasse do exercício	R\$92.775.001,00	
Captação (%)	2,6% sobre o repasse	
Captação (R\$)	R\$ 2.413.125,00	

d) A apresentação do plano de captação de recursos (previsto/realizado), considerando, entre outros pontos, os seguintes (para as propostas de convocação, contratos e aditamentos, a coluna "Realizado" será apresentada em branco):

i. Dias e horários de funcionamento do equipamento público gerido, a fim de considerar receitas de bilheterias, locação de espaços, receitas com concessionárias, etc;

ii. *Leis de Incentivo Fiscal (Lei Rouanet, ProAc e ProMac etc.);*

iii. *Recursos de bilheteria e assinaturas;*

iv. *Receitas não financeiras;*

Resposta: O Instituto Poiesis, por meio do Contrato de Gestão nº 03/2020, gerencia o total de 08 unidades das Fábricas de Cultura do Setor "B", localizadas em Capão Redondo, Jardim São Luís, Jaçanã, Vila Nova Cachoeirinha, Brasilândia - Núcleo Taipas, Osasco, Diadema e Iguape. Além disso, também são realizadas atividades na comunidade de Heliópolis por meio de parceria com entidades locais.

As Fábricas funcionam, regularmente, de terça a sexta das 09h às 21h e aos sábados das 09h às 17h. Mediante demandas ou programações, as Unidades podem também funcionar aos domingos e em horários alternativos.

· **Financiamento e Fomento**

O Instituto Poiesis apresenta um Plano Estratégico de Captação de Recursos, fundamentado na diversificação e na busca da ampliação das fontes de recursos de diferentes naturezas, para o Plano de Trabalho de Fábricas de Cultura 2026.

A OS conta com uma Assessoria de Desenvolvimento Institucional, vinculada diretamente à Diretoria Executiva e em permanente articulação com a superintendência do Programa. É sua atribuição desenvolver o Plano Anual de Captação do Instituto Poiesis, além de: (a) elaborar projetos, inscrever em leis de incentivo e editais; (b) prospectar parceiros e patrocinadores; (c) definir e negociar contrapartidas; (d) fazer acompanhamento sistemático dos resultados de fomento; (e) gerir patrocinadores e parceiros; (f) analisar e implementar fontes de recursos operacionais, como, por exemplo, cessão onerosa de espaços. Adicionalmente, cabe a esta função a manutenção e atualização do banco de captadores parceiros. Sua atuação é apoiada pelo Conselho de Administração e pela ampla rede institucional e de clientes já consolidada pelo Instituto Poiesis.

A estratégia será operacionalizada pelas seguintes frentes:

Recursos Incentivados: A estratégia de captação contempla de forma estruturada a elaboração e inscrição de projetos incentivados em mecanismos consolidados, como Lei Rouanet, ProAC ICMS e PROMAC-SP. Esses instrumentos permitirão viabilizar ações em diferentes frentes das Fábricas de Cultura, com destaque para: a) Planos anuais de atividades, assegurando a continuidade de formações artísticas, ações socioculturais e atividades de difusão; b) Projetos temáticos e multilinguagens, voltados à circulação de artistas e coletivos, mostras, festivais e ações territoriais; c) Iniciativas de inovação e sustentabilidade cultural, como laboratórios criativos e projetos de tecnologias aplicadas à cultura. A utilização desses mecanismos será planejada de forma a combinar a previsibilidade dos projetos anuais com a flexibilidade de propostas específicas, garantindo capilaridade territorial, diversidade temática e alinhamento às políticas públicas de cultura do Estado e da União.

Assim, as Fábricas de Cultura contarão com um portfólio de projetos incentivados, abrangendo planos anuais, formações, eventos e ações de inovação social.

Parcerias: As parcerias institucionais e empresariais terão papel estratégico na manutenção e continuidade das atividades regulares das Fábricas de Cultura em 2026, contribuindo para a execução integral do plano de trabalho do programa. As parcerias envolvem apoios não financeiros, como cessão de equipamentos, serviços técnicos, fornecimento de insumos, alimentação, transporte ou infraestrutura para eventos e formações. Essas contribuições, ainda que sem repasse de recursos, viabilizam e reduzem custos operacionais, tornando possível a continuidade das ações e a ampliação do impacto nos territórios.

Doações e patrocínios diretos: Doações e patrocínios nos quais empresas e instituições aportam recursos financeiros destinados a despesas já previstas, como realização de mostras, festivais, oficinas, apoio à programação artística e outras ações que compõem a rotina das Fábricas. Essas parcerias permitem reforçar o orçamento existente, garantindo que as atividades ocorram com regularidade, qualidade e alcance social.

O plano também prevê a aproximação com empresas e organizações comprometidas com responsabilidade social, diversidade e juventude, estimulando alianças que associem suas marcas a valores como educação, cultura e transformação social, princípios centrais do Programa Fábricas de Cultura.

Recursos Operacionais: Como parte da estratégia de sustentabilidade das Fábricas de Cultura, será desenvolvido um conjunto de ações voltadas à captação de recursos operacionais, por meio de receitas complementares e mecanismos que contribuam para a manutenção das atividades e a otimização do uso dos espaços.

Entre as frentes pretendidas, destacam-se:

Cessão onerosa de espaços, com o objetivo de criar um fluxo institucional e transparente para o uso remunerado de determinados ambientes, mediante política a ser desenvolvida e aprovada junto à SCEIC;

Bilheteria e venda de ingressos, aplicada a atividades específicas de circulação e eventos especiais, respeitando o caráter público e gratuito das ações formativas do programa, mediante política a ser desenvolvida e aprovada junto à SCEIC;

Receitas eventuais, como estacionamento ou aluguel de equipamentos, quando aplicável, mediante política a ser desenvolvida e aprovada junto à SCEIC.

No caso da cessão onerosa, pretende-se que sejam contempladas, inicialmente:

Estúdios de gravação e ensaio nas Unidades de Diadema e Osasco, disponíveis para grupos, artistas e coletivos realizarem gravações e produções independentes;

Teatros e espaços cênicos nas Unidades de Diadema, Brasilândia e Jardim São Luís, voltados a apresentações de teatro, dança, música e outras linguagens artísticas.

Essa política, a ser detalhada e formalmente pactuada com a Secretaria, garantirá o uso público responsável dos equipamentos culturais, a transparência na gestão dos recursos e a reversão integral das receitas para o fortalecimento do próprio programa.

Dessa forma, a captação de recursos operacionais passa a integrar a estratégia geral de sustentabilidade das Fábricas de Cultura, ampliando a autonomia financeira do programa e consolidando os equipamentos como plataformas de criação, circulação e convivência cidadã.

ESTRATÉGIA POR MECANISMO DE FINANCIAMENTO - 2026				
Mecanismo	Ações			Total
Lei Rouanet	01 plano anual de Fábricas de Cultura			01 projeto
ProAC ICMS	01 projeto de circulação artística e festivais	01 projeto de formação artística		02 projetos
PROMAC-SP	01 projeto de circulação artística e festivais	01 projeto de formação artística		02 projetos
Doações e patrocínios diretos	01 parceria para o plano de trabalho global	04 parcerias para ações especifica (ex.: Núcleo de Moda, Folia, Fundação CASA, Fábrica de Games, etc)		05 parcerias
Parcerias	02 parcerias por mês em cada Fábrica			≥ 160 parcerias
Cessão onerosa dos Estúdios	08 cessões onerosas por mês em Diadema	08 cessões onerosas por mês em Osasco		80 cessões onerosas
Cessão Onerosa dos Teatros	02 cessões onerosas por mês em Diadema	02 cessões onerosas por mês na Brasilândia	02 cessões onerosas por mês em Jardim São Luís	60 cessões onerosas

Fases da Estratégia

A estratégia de captação segue as fases de um ciclo contínuo - planejamento, pesquisa/prospecção, cultivo, negociação/fechamento, valorização/pós-venda e avaliação -, estruturadas em etapas:

A gestão da captação será apoiada por um sistema de CRM integrado a práticas de compliance, contemplando o cadastro de prospects, o histórico de patrocínios, o acompanhamento das fases do funil de negociação, os follow-ups realizados e o registro das contrapartidas oferecidas. Esse processo incluirá também o controle rigoroso dos prazos de submissão em leis de incentivo, assegurando conformidade legal, além da adoção de uma política de integridade que incorpora diretrizes antissuborno e de proteção de dados (LGPD) no relacionamento com parceiros.

Banco de Captadores Parceiros

A Assessoria de Desenvolvimento Institucional reunirá um pool de captadores parceiros, cuja estratégia consiste em estruturar uma rede colaborativa de profissionais e empresas especializadas em captação de recursos, que atuem de forma complementar à equipe interna. Esse modelo possibilita diversificação de contatos e acesso a diferentes nichos de mercado - desde grandes patrocinadores corporativos até editais internacionais -, ampliando as chances de êxito e reduzindo a dependência de um único canal de prospecção. Cada parceiro será mobilizado conforme sua expertise setorial (indústria, serviços, fundações, organismos internacionais), operando sob diretrizes unificadas de governança, compliance e contrapartidas. Além de aumentar a eficiência da captação, o pool permite criar um pipeline compartilhado de oportunidades, otimizando custos, ampliando a presença institucional e fortalecendo a imagem do Programa Fábricas de Cultura como plataforma confiável de investimento cultural e social.

	PREVISTO		REALIZADO*	
	R\$	% sobre repasse	R\$	% sobre repasse
Recursos incentivados	313.125	0,34%		
Doações e patrocínios	2.000.000	2,16%		
Recursos não financeiros (especificar e, se o caso, abrir rubricas)	-	-		
Cessão onerosa eventual	100.000	0,11%		
Cessão onerosa contínua	-	-		
Outras receitas (especificar)	-	-		
TOTAL (R\$)	2.413.125	2,6%		

e) A informação sobre a alocação, ou não, de bens próprios para a execução contratual;

Resposta: Não haverá em 2026 a alocação de bens próprios do Instituto Poiesis para a execução contratual.

f) A indicação da composição da conta de Recursos de Reserva, tanto em valores nominais quanto em percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas movimentações, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora do Conselho de Administração na prestação de contas;

Repasse previsto para o primeiro ano (R\$)	R\$ 53.249.999,93
Rubrica 13.392.1201.5714	R\$ 47.302.468,54
Rubrica 13.392.1201.2626	R\$ 5.947.531,46
Percentual acordado para constituição do fundo de reserva (%)	6% *
Valor nominal (R\$)	R\$ 2.838.148,00
Valor atualizado na data-base 30 de novembro de 2025 (R\$)	-
Movimentações (descrever e anexar aprovação)	Conforme pactuado no anexo III do 7º Termo de aditamento ao CG 03/2020, houve no exercício de 2025 a reversão do fundo de reserva para custeio da operação naquele exercício. Em comum acordo com a SCEIC a operação foi realizada no mês de setembro, tendo sido revertida a totalidade do saldo disponível na conta de reserva no valor de R\$ 4.234.841,79.

*Conforme 2º termo de aditamento, a obrigação de reversão dos 6% para o fundo de reserva se fez somente para os recursos repassados via rubrica 13.392.1201.5714.

g) A indicação da composição da conta de Recursos de Contingência, tanto em valores nominais quanto em percentuais, e o período de aporte em conta específica, assim como suas retiradas, se o caso, com anexo da aprovação da Unidade Gestora e do Conselho Administrativo na prestação de contas;

Valor global no ato da assinatura do CG (R\$)	R\$ 230.978.346,00
Percentual acordado para constituição do fundo de contingência (%)	1%
Valor nominal (R\$)	R\$ 2.316.807,54
Valor atualizado na data-base 31 de maio de 2026 (R\$)	R\$ 5.070.963,48
Movimentações (descrever e anexar aprovação)	Não haverá

h) Quanto às despesas de pessoal (para as propostas de convocação, contratos aditamentos, a coluna "Realizado" será apresentada em branco):

i. A menção aos cargos, conforme o Manual de Recursos Humanos e Prestação de Contas da OS (Obs. por ocasião da prestação de contas, apresentar planilha com o cargo, salário, encargos e benefícios, com distribuição entre área meio e área fim.);

Resposta: Segue a estrutura de cargos e salários para o programa.

ii. Em caso de corpos estáveis, indicar número de integrantes (estimado/realizado);

Resposta: Não há corpos estáveis no programa.

iii. Indicação do número de diretores e de seu regime de contratação, bem como detalhamento, em caso de rateio ou divisão, realizado pela OS que possui mais de um contrato de gestão (estimado/realizado);

Resposta: Em 2026, o programa contará com dois diretores estatutários, um Diretor Administrativo Financeiro e uma Diretora Executiva, os quais serão remunerados em regime de pró-labore. Os valores correspondentes a essa remuneração serão rateados entre os Contratos de Gestão administrados pelo Instituto Poiesis, sendo 90% alocados ao CG nº 03/2020 – Fábricas de Cultura e 10% ao CG nº 01/2023 – Museus, de acordo com o critério de proporcionalidade dos repasses envolvidos*.

	ESTIMADO	REALIZADO
Número de diretores	2	-
Regime contratação	Pró-labore	-
Rateio CG nº 03/2020 – Fábricas	90%	-
Valor rateio total anual(R\$)	R\$ 1.099.838,00	-

* Proporcionalidade dos repasses envolvidos – Exercício 2026 – CG 03/2020 (Fábricas) e CG 01/2023 (Museus Casa)

Repasse CG 03/2020 - Fábricas	92.775.001
Repasse CG 01/2023 - Museus Casa	9.857.882
Montante total	102.632.882
Percentual Fábricas	≈90%
Percentual Museus	≈10%

iv. Pesquisas salariais que comprovem que a força de trabalho do CG está em conformidade com os valores praticados pelo mercado;

Resposta: A POIESIS monitora a conformidade dos salários de seus funcionários em relação aos praticados pelo mercado por meio de pesquisa conduzida, junto a instituições de cultura. A pesquisa realizada em 2025 pela Wiabilliza Soluções Empresariais possui validade por dois anos.

v. Demonstração do cumprimento dos limites percentuais de despesas com remuneração de dirigentes e demais empregados, conforme cláusula contratual do Termo de Aditamento vigente da prestação de contas/TR (estimado/realizado);

	ESTIMADO	REALIZADO
Despesa Total (R\$) *	95.195.375	
Despesa RH dirigentes (R\$)	1.099.838	
% Despesa - RH dirigentes	1,16%	
Cláusula contratual Dirigentes (% contratualizado)	2%	
Despesa RH demais funcionários (R\$) **	52.802.868	
% Despesa - RH demais funcionários	55%	
Cláusula contratual RH demais funcionários (%)	83%	

* Considera apenas custeio.

** Considera apenas os demais funcionários, excluindo os gastos com aprendizes.

vi. Reajustes da Folha (para as propostas de convocação, contratos e aditamentos, a coluna "Reajuste Homologado" do último exercício deverá ser apresentada em branco): indicação dos sindicatos das categorias e do histórico de reajustes previstos e adotados durante a vigência do contrato de gestão, com as respectivas datas-bases (ex. a variação do IPCA de março do ano anterior a fevereiro do ano corrente);

Data base	Reajuste previsto (%)	Reajuste homologado (%)	INPC acumulado no período anterior ao reajuste*
01/03/2019 a 29/02/2020	3,93%	4%	3,43%
01/03/2020 a 28/02/2021	4,98%	3,92%	4,48%
01/03/2021 a 28/02/2022	5,95%	6,22	5,45%
01/03/2022 a 28/02/2023	10,66%	10,80%	10,16%
01/03/2023 a 29/02/2024	6%	5,47%	5,93%
01/03/2024 a 28/02/2025	4%	4%	3,71%
01/03/2025 a 28/02/2026	5%	5,37%	4,77%
01/03/2026 a 29/02/2027	5,6%	4%	3,9%

* Valores com base no acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

vii. Rateio de RH, em caso de a OS possuir mais de um contrato de gestão, apresentando a participação da remuneração em cada contrato rateado.

Resposta: Para o exercício de 2026, as demais despesas referentes aos colaboradores da área meio da estrutura corporativa serão direta e individualizadamente alocadas nos respectivos Contratos de Gestão, observada a proporcionalidade do esforço demandado por cada contrato e a equivalência dos repasses envolvidos, com distribuição proporcional para o Contrato de Gestão nº 01/2023 – Museus e para o Contrato de Gestão nº 03/2020 – Fábricas de Cultura.

Ainda que as atividades de área meio sejam executadas de forma centralizada na sede, adota-se como diretriz a apropriação direta dos custos, de modo a evitar a prática de rateio, assegurando racionalização administrativa, eficiência dos processos, economicidade, uniformidade e conformidade. Desta maneira, o rateio de Recursos Humanos restringe-se exclusivamente à remuneração dos dois diretores estatutários, distribuída na proporção de 10% para o Contrato de Gestão nº 01/2023 – Museus e 90% para o Contrato de Gestão nº 03/2020 – Fábricas de Cultura, conforme demonstrado no item iii.

i) Premissas sobre despesas com portaria, recepção, vigilância, segurança, limpeza, bombeiro civil e outros serviços passíveis de contratação sob o regime de cessão de mão de obra, com indicação:

Resposta: Prestadores de serviços terceirizados: valor dos serviços nos contratos vigentes ou cotações recentes constantes dos últimos processos de compras e contratações, devidamente atualizados e valorados com base em tabelas internas referenciais de preço e/ou planilhas de orçamento com base em consulta ao mercado e/ou de órgãos de referência, devidamente atualizados.

(i) de sua prestação de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido;

Resposta: Os serviços de portaria, recepção, vigilância, segurança, limpeza e tecnologia da informação são executados por empresas terceirizadas.

(ii) número de postos de trabalho, escala e local de prestação de serviços;

(iii) a qualificação do posto (ex. encarregada, auxiliar, supervisor, vigilante armado, desarmado etc.);

Prestação de Serviços de Limpeza

FÁBRICAS	TIPO DE POSTO	QUANT. POSTOS	HORÁRIO	ESCALA
Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Encarregado de limpeza	1	diurno	6 x 1
	Auxiliar de Limpeza	3	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura Capão Redondo	Encarregado de limpeza	1	diurno	6 x 1
	Auxiliar de Limpeza	3	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura Brasilândia	Encarregado de limpeza	1	diurno	6 x 1
	Auxiliar de Limpeza	3	diurno	6 x 1
Núcleo de Taipas	Auxiliar de Limpeza	1	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	Encarregado de limpeza	1	diurno	6 x 1
	Auxiliar de Limpeza	3	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura Jaçanã	Encarregado de limpeza	1	diurno	6 x 1
	Auxiliar de Limpeza	3	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura de Osasco	Auxiliar de Limpeza	3	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura de Osasco	Encarregada	1	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura de Iguape - Unidade Correio	Auxiliar de Limpeza	2	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura de Iguape	Encarregada	1	diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura de Iguape - Unidade Cadeia	Auxiliar	2	Diurno	6 x 1
Fábrica de Cultura de Diadema	Auxiliar de Limpeza	3	diurno	6 x 1
	Encarregada	1	diurno	6 x 1

Portaria e recepção

FÁBRICA DE CULTURA JARDIM SÃO LUÍS						
Qtde Posto	Colaboradores	Função	Escala	Carga Horária	Período	Intervalo de Refeição
1	2	Controlador de Acesso	12x36	06h00 - 18h00	Domingo a Sábado	hora corrida
FÁBRICA DE CULTURA CAPÃO REDONDO						
Qtde Posto	Colaboradores	Função	Escala	Carga Horária	Período	Intervalo de Refeição
2	4	Controlador de Acesso	12x36	06h00 - 18h00 / 09h00 - 21h00	Domingo a Sábado	hora corrida
FÁBRICA DE CULTURA BRASILÂNDIA						
Qtde Posto	Colaboradores	Função	Escala	Carga Horária	Período	Intervalo de Refeição
2	4	Controlador de Acesso	12x36	06h00 - 18h00	Domingo a Sábado	hora corrida
FÁBRICA DE CULTURA VILA NOVA CACHOEIRINHA						
Qtde Posto	Colaboradores	Função	Escala	Carga Horária	Período	Intervalo de Refeição
1	2	Controlador de Acesso	12x36	06h00 - 18h00	Domingo a Sábado	hora corrida
FÁBRICA DE CULTURA JAÇANÃ						
Qtde Posto	Colaboradores	Função	Escala	Carga Horária	Período	Intervalo de Refeição
2	4	Controlador de Acesso	12x36	06h00 - 18h00	Domingo a Sábado	hora corrida
FÁBRICA DE CULTURA DIADEMA						
Qtde Posto	Colaboradores	Função	Escala	Carga Horária	Período	Intervalo de Refeição
1	2	Controlador de Acesso	12x36	06h00 - 18h00	Domingo a Sábado	hora corrida

Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada

FÁBRICAS	TIPO DE POSTO	QUANT. POSTOS	HORÁRIO	ESCALA
Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Vigilante	1	NOTURNO	12 X 36

Fábrica de Cultura Capão Redondo	Vigilante	1	NOTURNO	12 X 36
Fábrica de Cultura Brasilândia	Vigilante	1	NOTURNO	12 X 36
Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	Vigilante	1	NOTURNO	12 X 36
Fábrica de Cultura Jaçanã	Vigilante	1	NOTURNO	12 X 36
Fábrica - Núcleo de Taipas	Vigilante	1	DIURNO	12 X 36
		1	NOTURNO	12 X 36
Fábrica de Cultura Diadema	Vigilante	1	DIURNO	12 X 36
		1	NOTURNO	12 X 36
		1	DIURNO	6 X 1
Fábrica de Cultura Iguape - Cadeia Velha	Vigilante	1	NOTURNO	12 X 36
		1	DIURNO	12 X 36
Fábrica de Cultura Iguape - Correio	Vigilante	1	DIURNO	12 X 36
		1	NOTURNO	12 X 36
Fábrica de Cultura Osasco	Vigilante	1	DIURNO	12 X 36
		1	NOTURNO	12 X 36

j) *Premissas sobre despesas com contabilidade, jurídico e outros serviços administrativos, com indicação:*

- (i) *da sua prestação de forma interna, terceirizada ou em regime híbrido;*
- (ii) *do objeto, especialidades e abrangência;*
- (iii) *dos valores.*

Resposta: O parâmetro dos valores orçados para remuneração de prestadores de serviços tem por base, no caso de serviços já contratados, os preços já praticados, atualizados a partir da data prevista para sua renovação anual pela estimativa do índice contratual pactuado de reajuste; para novos serviços, se utiliza tabelas referenciais do mercado e/ou consulta ao mercado ou empresas congêneres.

Jurídica: Escritórios terceirizados de advocacia para assessoria legal e processual nas áreas trabalhistas, do direito público e administrativo, societário e comercial, valorizados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado, devidamente atualizados.

Informática: Serviços prestados por empresas terceirizadas especializadas no fornecimento de serviços técnicos especializados de manutenção da infraestrutura operacional da rede de dados e voz, de gerenciamento de banco de dados/servidor, plataformas operacionais, valorados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado, devidamente atualizados.

Adm/RH, Contábil e Auditoria: Serviços prestados por empresas terceirizadas especializadas no fornecimento, respectivamente, de processamento de folha de pagamentos, contabilidade e processamento fiscal, e de auditoria externa e operação de canal de denúncia independente, valorados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado, devidamente atualizados.

Treinamento de funcionários, que considera a contratação de empresas terceirizadas e especialistas para treinamentos e certificações técnicas e de segurança, exigidos para a execução de serviços e tarefas relacionados aos cargos técnicos e de manutenção. Contratação de consultorias e assessorias visando o desenvolvimento, aprimoramento e formação continuada das equipes das Áreas Fim e Área Meio, entre outros.

Os valores ajustados com as empresas contratadas estão em acordo com os valores praticados no mercado para cada tipo de prestação de serviço e com o valor praticado nas contratações Poiesis, por meio de processos continuados e sob permanentes estratégias de avaliação.

k) *Premissas tributárias, indicando regimes tributários, imunidades, isenções e não-incidências quanto aos principais tributos que sejam ou possam ser relacionados à operação;*

Resposta: De acordo com a opinião de seus consultores tributários, a Poiesis é entidade sem fins de lucro, isenta de IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Suas receitas operacionais ("repasses, operacionais, captação e parcerias") não estão sujeitas à tributação pelo ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, e PIS (Contribuição Social para Programa de Integração Social).

Excluem-se das isenções a incidência da COFINS, PIS, IR e CSLL sobre receita financeira e PIS sobre folha de pagamentos (1%).

l) *Detalhamento dos investimento/benfeitorias e principais melhorias (estimado/realizado);*

Resposta: Em 2026 haverá a realização de investimentos em equipamentos de informática, equipamentos som e iluminação para as Fábricas de Cultura.

m) *Detalhamento das principais rotinas de manutenção e seus custos (estimado/realizado);*

Resposta: As rotinas de manutenção seguem as diretrizes estabelecidas no Plano de Manutenção e Conservação da POIESIS e tem por objetivo fixar os parâmetros conceituais e operacionais a serem observados por todos os funcionários e prestadores de serviços e, em especial, pelas equipes multidisciplinares em todos espaços gerenciados ou sob responsabilidade da Poiesis.

A fim de melhorar a transparência bem como a gestão dos recursos a rubrica 6.1.4.1 foi desmembrada nas rotinas de manutenção obrigatórias a todas as Fábricas (6.1.4.1.1 Serviços das rotinas de manutenção predial) e das despesas eventuais, necessárias para cobrir necessidades de pequenos reparos, serviços gerais de manutenção predial e emergências (6.1.4.1.2 Serviços eventuais de manutenção predial).

6.1.4.1.1 - *Serviços das rotinas de manutenção predial* - Os serviços das rotinas de manutenção obrigatória são:

- Manutenção preventiva mensal dos elevadores – valor mensal de R\$ 4.000,00, rateado entre as Fábricas de São Paulo e Grande São Paulo, com previsão de reajuste de 4,35% a partir de julho de 2026. Para Iguape, o valor mensal é de R\$ 1.503,00 referente à manutenção dos elevadores das duas unidades.

- Manutenção preventiva mensal dos aparelhos de ar-condicionado – valor mensal de R\$ 18.906,00, rateado entre as Fábricas de São Paulo, Grande São Paulo e Iguape.

- Manutenção preventiva mensal dos conjuntos de motobombas das caixas-d'água – valor mensal de R\$ 1.972,00, rateado entre as unidades que possuem sistema de motobombas: Jaçanã, Brasilândia, Vila Nova Cachoeirinha, Capão Redondo, Jardim São Luís e Diadema.

- Manutenção elétrica preventiva e corretiva mensal das cabines primárias – valor mensal de R\$ 8.600,00, rateado entre as unidades que possuem cabine primária: Jaçanã, Brasilândia, Vila Nova Cachoeirinha, Capão Redondo, Jardim São Luís e Diadema.

- Serviço mensal de dedetização – valor mensal de R\$ 7.152,00, rateado entre as Fábricas de São Paulo, Grande São Paulo e Iguape, com previsão de reajuste de 4,35% a partir de setembro de 2026.

- Recarga anual de extintores – valor de R\$ 1.200,00 por unidade.

- Laudo anual do sistema SPDA – valor de R\$ 45.000,00, rateado entre as unidades que possuem sistema SPDA.

- Higienização semestral das caixas-d'água e emissão do laudo de potabilidade – valor anual de R\$ 44.000,00, contemplando dois serviços nas Fábricas de São Paulo, Grande São Paulo e Iguape.

- Teste anual de ancoragem – valor de R\$ 70.000,00, rateado entre as unidades que possuem linha de vida.

- Serviço anual de manutenção da linha de vida – valor de R\$ 70.000,00, rateado entre as unidades que possuem linha de vida.

- Limpeza e higienização semestral de bebedouros – valor anual de R\$ 14.000,00, referente a duas manutenções anuais em todos os bebedouros das Fábricas de Cultura.

As unidades de Jaçanã, Capão Redondo e Jardim São Luís contam ainda com serviço mensal de manutenção de jardinagem, por estarem em terreno com talude, exigindo equipe técnica especializada e equipamentos especiais para realização do serviço – valor mensal de R\$ 2.841,18 para cada uma das três unidades.

6.1.4.1.2 - *Serviços eventuais de manutenção predial* – cada Fábrica contará com o valor anual de R\$ 100.000 para atendimento as demandas e necessidades de pequenos reparos, serviços gerais de manutenção predial e emergências. Por gerir duas edificações distintas, Iguape contará com o valor de R\$ 200.000. Os valores excedentes referem-se a rateios das necessidades da administração central.

n) *A indicação das despesas diretas com a programação finalística, distribuídas por eixo/programas, de acordo com a estrutura apresentada no Plano de Trabalho;*

6.1.5 Programas de Trabalho da Área Fim

Abaixo, destacamos cada uma das atividades que serão executadas no Plano de Trabalho e a destinação do recurso previstos, com especificação de valores unitários, onde couber:

6.1.5.1 Programas Biblioteca

6.1.5.1.1 Programação: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à contratação e ao pagamento de cachês de profissionais para a realização das atividades previstas na meta - "Encontro de leitores, Encontros com autores Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, letramento digital, entre outros". O cálculo para o valor anual se baseia em uma estimativa feita a partir dos valores médios de mercado para os cachês destas atividades, conforme o quadro a seguir:

	Atividade de Férias	Valor Unitário	Atividade Normal	Valor Unitário	Valores totais
Janeiro	1	R\$ 2.004,00	1	R\$ 1.500,00	R\$ 3.004,00
Julho	1	R\$ 2.004,00	1	R\$ 1.500,00	R\$ 3.004,00
Fev-jun			5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Ago-dez			5	R\$ 4.320,00	R\$ 21.600,00
Total anual por unidade					R\$ 35.108,00

Nota: A unidade de Iguape recebe um valor adicional de R\$ 500,00 por atividade de férias, por conta dos custos logísticos.

6.1.5.1.2 Acervo: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à aquisição de exemplares obras literárias, DVD's educativos, jogos educativos, assinatura de periódicos culturais correspondentes à meta Aquisição de Acervo. O valor anual é estimado a partir das pesquisas de valores médios de mercado.

Descrição	Período	Custo estimado
Aquisição de livros do 1º Quadrimestre	1º Quadrimestre	R\$ 20.000,00
Aquisição de livros do 1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	R\$ 20.000,00
Aquisição de livros do 1º Quadrimestre	3º Quadrimestre	R\$ 20.000,00
		Valor Total R\$ 60.000,00

Obs.: O valor é rateado entre todas as unidades que contém biblioteca. A partir do exercício de 2026, a unidade de Heliópolis também contará com ações de biblioteca.

6.1.5.1.3 Serviço de assinatura de conteúdo: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à contratação e ao pagamento das assinaturas dos periódicos disponibilizados nas bibliotecas, conforme quadro a seguir:

Nome do período	Unidade Responsável	Período	Tipo de Contratação	Valor mensal	Valor anual
O Estadão	BRL	12 meses	PJ	R\$ 144,00	R\$ 1.728,04
O Estadão	CPR	12 meses	PJ	R\$ 144,00	R\$ 1.728,04
O Estadão	DDM	12 meses	PJ	R\$ 144,00	R\$ 1.728,04
O Estadão	IGP	12 meses	PJ	R\$ 142,44	R\$ 1.709,25
O Estadão	JCN	12 meses	PJ	R\$ 144,00	R\$ 1.728,04
O Estadão	JSL	12 meses	PJ	R\$ 144,00	R\$ 1.728,04
O Estadão	OSC	12 meses	PJ	R\$ 142,44	R\$ 1.709,25
O Estadão	VNC	12 meses	PJ	R\$ 144,00	R\$ 1.728,04
Le Monde Diplomatique	BRL	12 meses	PJ	R\$ 25,38	R\$ 304,56
Le Monde Diplomatique	CPR	12 meses	PJ	R\$ 25,42	R\$ 305,04
Le Monde Diplomatique	DDM	12 meses	PJ	R\$ 25,42	R\$ 305,04
Le Monde Diplomatique	IGP	12 meses	PJ	R\$ 25,42	R\$ 305,04
Le Monde Diplomatique	JCN	12 meses	PJ	R\$ 25,42	R\$ 305,04
Le Monde Diplomatique	JSL	12 meses	PJ	R\$ 25,42	R\$ 305,04
Le Monde Diplomatique	OSC	12 meses	PJ	R\$ 25,42	R\$ 305,04
Le Monde Diplomatique	VNC	12 meses	PJ	R\$ 25,42	R\$ 305,04
Turma da Mônica Jovem	BRL	12 meses	PJ	R\$ 26,09	R\$ 313,05
Turma da Mônica Jovem	CPR	12 meses	PJ	R\$ 26,09	R\$ 313,05
Turma da Mônica Jovem	DDM	12 meses	PJ	R\$ 26,09	R\$ 313,05
Turma da Mônica Jovem	IGP	12 meses	PJ	R\$ 26,09	R\$ 313,05
Turma da Mônica Jovem	JCN	12 meses	PJ	R\$ 26,09	R\$ 313,05
Turma da Mônica Jovem	JSL	12 meses	PJ	R\$ 26,09	R\$ 313,05
Turma da Mônica Jovem	OSC	12 meses	PJ	R\$ 26,09	R\$ 313,05
Turma da Mônica Jovem	VNC	12 meses	PJ	R\$ 26,09	R\$ 313,05
Turma da Mônica	BRL	12 meses	PJ	R\$ 73,05	R\$ 876,54
Turma da Mônica	CPR	12 meses	PJ	R\$ 73,05	R\$ 876,54
Turma da Mônica	DDM	12 meses	PJ	R\$ 73,05	R\$ 876,54
Turma da Mônica	IGP	12 meses	PJ	R\$ 73,05	R\$ 876,54
Turma da Mônica	JCN	12 meses	PJ	R\$ 73,05	R\$ 876,54
Turma da Mônica	JSL	12 meses	PJ	R\$ 73,05	R\$ 876,54
Turma da Mônica	OSC	12 meses	PJ	R\$ 73,05	R\$ 876,54
Turma da Mônica	VNC	12 meses	PJ	R\$ 73,05	R\$ 876,54
Revista Pernambuco	BRL	12 meses	PJ	R\$ 9,39	R\$ 112,70
Revista Pernambuco	CPR	12 meses	PJ	R\$ 9,39	R\$ 112,70
Revista Pernambuco	DDM	12 meses	PJ	R\$ 9,39	R\$ 112,70
Revista Pernambuco	IGP	12 meses	PJ	R\$ 9,39	R\$ 112,70
Revista Pernambuco	JCN	12 meses	PJ	R\$ 9,39	R\$ 112,70
Revista Pernambuco	JSL	12 meses	PJ	R\$ 9,39	R\$ 112,70
Revista Pernambuco	OSC	12 meses	PJ	R\$ 9,39	R\$ 112,70
Revista Pernambuco	VNC	12 meses	PJ	R\$ 9,39	R\$ 112,70

Valor Total	R\$ 26.644,87
-------------	------------------

6.1.5.4 Transporte: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à locação de ônibus e vans para auxiliar o deslocamento dos aprendizes para participação nas atividades relacionadas às bibliotecas. A previsão é de oito deslocamentos por ano para cada biblioteca multiplicado pelo valor unitário do transporte.

Valores unitários de ônibus para cidade de São Paulo e grande São Paulo: R\$ 2.200,00

Valores unitários para a unidade de Iguape (saídas Iguape-São Paulo-Iguape): R\$ 4.000,00

6.1.5.2 Programas Fábrica Aberta (Articulação e Difusão)

6.1.5.2.1 Programas Fábrica Aberta/Eventos e Apresentações: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à contratação e ao pagamento de cachês de profissionais, aluguel e manutenção de equipamentos (exceto som e luz) para a área artística. O cálculo contempla um valor de R\$ 10.000 mensais por unidade para custeio da programação regular.

Para a programação do Folia, faz-se necessário o valor anual de R\$ 72.500. Para o núcleo moda R\$ 78.000 bem como a inclusão de uma programação artística anual para Heliópolis no valor de R\$ 80.000. Os valores excedentes se referem ao rateio da reserva técnica sob gestão da coordenação de Fábricas.

Inclui-se nesta rubrica o valor anual destinado a cada uma das unidades para efemérides e festivais sob a gestão da coordenação das Fábricas.

6.1.5.2.2 Locação equipamentos som/Luz: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à locação de kits de som e de iluminação cênica e técnica para palcos externos, tendas, apresentações fora dos espaços das Fábricas (como eventos em espaços públicos e instituições parceiras) e outras apresentações que acontecem fora da infraestrutura dos teatros e salas de apresentação das Fábricas de Cultura. Cada Fábrica contará com o valor anual de R\$ 100.000. Inclui-se nesta rubrica os valores necessários as estruturas das efemérides e festivais sob a gestão da coordenação das Fábricas.

6.1.5.2.3 Formação de Público: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à locação de ônibus e vans para auxiliar o deslocamento de público infanto-juvenil de instituições parceiras e próximas (escolas públicas, ONGs, CCAs, etc) para participação nas atividades relacionadas às metas de programação artística, tais como Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.); Fábrica Aberta - Apresentações de Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos, etc.).

A previsão é de oito deslocamentos por ano para cada unidade multiplicado pelo valor unitário do transporte.

Valores unitários de ônibus para cidade de São Paulo e grande São Paulo: R\$ 2.200,00

Valores unitários para a unidade de Iguape (saídas Iguape-São Paulo-Iguape): R\$ 4.000,00

6.1.5.2.3 Parcerias (Programação Fábrica Aberta): Os valores previstos para esta rubrica expressam valores de captação indireta, obtidos por parcerias com artistas, produtoras e outras instituições artísticas e culturais.

6.1.5.3 Programas /ações Artístico-Pedagógicos

6.1.5.3.1 Projeto Espetáculo: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à contratação e ao pagamento das verbas relacionadas aos custos de produção: preparadores cênicos, preparadores vocais, cenógrafos, figurinistas, serviços de corte e costura, iluminadores, sonoplastas, assistentes de produção; à compra de materiais diversos para a produção – subsídios para figurino e cenografia.

6.1.5.3.2 Saídas Pedagógicas - Transporte: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à locação de ônibus e vans para auxiliar o deslocamento dos aprendizes para participação nas atividades relacionadas às metas Saídas Pedagógicas.

A previsão é de vinte e dois deslocamentos por ano para cada unidade multiplicado pelo valor unitário do transporte.

Valores unitários de ônibus para cidade de São Paulo e grande São Paulo: R\$ 2.200,00

Valores unitários para a unidade de Iguape (saídas Iguape-São Paulo-Iguape): R\$ 4.000,00

Mantem-se uma reserva técnica sob gestão da coordenação de Fábricas.

6.1.5.3.3 Material de Ateliê: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à compra de materiais de consumo e manutenção dos equipamentos para atividades de artes visuais; tecnologia; leitura e escrita, acessórios para prática de dança e teatro, práticas musicais, formação em empreendedorismo, práticas da linguagem circense e para realização das atividades previstas na realização das metas de Ateliês de Criação e Trilhas de Produção. O valor anual foi estimado a partir da disponibilidade orçamentária e da análise da série histórica desta rubrica, de pesquisas de valores médios de mercado.

Cada unidade terá a sua disposição o valor anual de R\$ 100.000 para esta finalidade.

6.1.5.3.4 Lanches: Os valores previstos no orçamento para esta rubrica são destinados à compra de kits lanche úmido e seco para os aprendizes matriculados nas atividades previstas na realização das metas do plano de trabalho. Importante destacar os esforços tomados em direção a melhorar o valor nutricional dos lanches ofertados, bem como valorizar e fomentar a produção local. Os valores foram estabelecidos com base no quadro a seguir:

UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL	Valor unitário previsto	Valor total anual
BRL	ÚMIDO	46753	R\$ 9,00	R\$ 420.777,00
	SECO	4509	R\$ 5,00	R\$ 22.545,00
	TOTAIS	51262		R\$ 443.322,00
UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL		
TAIPAS	ÚMIDO	11350	R\$ 9,00	R\$ 102.150,00
	SECO	3420	R\$ 5,00	R\$ 17.100,00
	TOTAIS	14770		R\$ 119.250,00
UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL		
DDM	ÚMIDO	51920	R\$ 9,00	R\$ 467.280,00
	SECO	2880	R\$ 5,00	R\$ 14.400,00
	TOTAIS	54800		R\$ 481.680,00
UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL		
CPR	ÚMIDO	46110	R\$ 9,00	R\$ 414.990,00
	SECO	2381	R\$ 5,00	R\$ 11.905,00
	TOTAIS	48491		R\$ 426.895,00
UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL		
IGP	ÚMIDO	24778	R\$ 7,00	R\$ 173.446,00
	SECO	4011	R\$ 6,50	R\$ 26.071,50
	TOTAIS	28789		R\$ 199.517,50
UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL		
JÇN	ÚMIDO	33667	R\$ 9,00	R\$ 303.003,00
	SECO	6028	R\$ 5,00	R\$ 30.140,00
	TOTAIS	39695		R\$ 333.143,00
UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL		
JSL	ÚMIDO	48405	R\$ 9,00	R\$ 435.645,00
	SECO	4594	R\$ 5,00	R\$ 22.970,00
	TOTAIS	52999		R\$ 458.615,00
UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL		
OSC	ÚMIDO	23629	R\$ 9,00	R\$ 212.661,00
	SECO	2838	R\$ 5,00	R\$ 14.190,00
	TOTAIS	26467		R\$ 226.851,00
UNIDADE	KIT	TOTAL ANUAL		
VNC	ÚMIDO	61961	R\$ 9,00	R\$ 557.649,00
	SECO	10277	R\$ 5,00	R\$ 51.385,00
	TOTAIS	72238		R\$ 609.034,00

6.1.5.3.5 Bolsistas: Os valores previstos no orçamento para esta rubrica são destinados ao pagamento das bolsas de estudo para os aprendizes matriculados, vigentes e com índice e presença mínimo definido como critério, para o Folia e Núcleo Moda, conforme os quadros a seguir:

Folia – Turma 25

Total de aprendizes das metas pactuadas: 22

Custo unitário das bolsas: R\$ 700,00

Número de meses de oferta: 12

Valor total anual: 184.800,00

Folia – Turma 26

Total de aprendizes das metas pactuadas: 22

Custo unitário das bolsas: R\$ 1.265,00

Número de meses de oferta: 8

Valor total anual: 222.640,00

Núcleo moda

Total de aprendizes das metas pactuadas: 35

Custo unitário das bolsas: R\$ 500,00

Número de meses de oferta: 12

Valor total anual: 210.000,00

6.1.5.3.6 Bolsistas: alimentação e transporte:

Folia – Turma 25

Total de aprendizes das metas pactuadas: 22

Custo unitário mensal do auxílio alimentação: R\$ 154,80

Custo unitário mensal do auxílio transporte: R\$ 392,00

Número de meses de oferta: 12

Valor total anual: 144.355,20

6.1.5.3.7 Contratação Profissionais: Os valores previstos para esta rubrica no orçamento são destinados à contratação e pagamento de profissionais – arte-educadores, professores de dança, professores de moda, palestrantes, professores de teatro, professores de circo, professores de tecnologia – em regime de prestação de serviço PJ, para as atividades pedagógicas constantes nas ações-fim que não são ministradas pelas equipes de arte-educadores CLT.

6.1.5.3.8 Licenças Software: Não há previsão de gastos em 2026.

6.1.5.4 - Circulação - novos projetos (interiorização, Bienal, EMTU, Fundação Casa, Praça da Cidadania)

6.1.5.4.1 Internacionalização: provisionado o valor de R\$ 1500.000 para possibilitar a presença da produção dos aprendizes das Fábricas em eventos internacionais, sobretudo na Casa São Paulo na SXSW em Austin – Texas.

6.1.5.4.2 Fundação Casa: atendimento às diretrizes da Secretaria para a realização de 155 turmas por trimestre, durante três trimestres de 2026, em 71 unidades da Fundação CASA, ao custo total estimado de R\$ 5.250.001,00, composto por R\$ 2.625.001,00 de recursos da Fundação CASA e R\$ 2.625.000,00 custeados pelo Contrato de Gestão.

6.1.5.4.3 Fábricas na Paulista: contempla as apresentações públicas de aprendizes na Casa das Rosas e das produções artístico-culturais desenvolvidas pelos participantes das Fábricas de Cultura, fortalecendo as ações de difusão cultural e ampliando o acesso da população às atividades promovidas pelo Programa.

6.1.5.4.6 Parceria Fábricas-SME: atendendo as diretrizes da Secretaria, os valores foram calculados de acordo com a tabela abaixo:

Horas do ateliê	1,5
Quantidade de dias na semana	2
Quantidade de semanas por mês	4
Quantidade de meses	9
Total de horas de um ateliê por ano	108
Valor hora aula arte educador PJ	R\$ 83,63
Valor anual de um ateliê	R\$ 9.032,04
Quantidade de ateliês	32
Valor contratação PJ - projeto das escolas	R\$ 289.025,28
Material	R\$ 80.000,00
Valor total	R\$ 369.025,28

6.1.5.4.7 Economia Criativa: contempla a estruturação e consolidação de ações voltadas à diversificação das fontes de receita, ao fortalecimento da sustentabilidade institucional e à ampliação do impacto das políticas culturais desenvolvidas no âmbito das Fábricas de Cultura.

Item 6.1.6 – Comunicação

Item 6.1.6.1 Plano de comunicação e site: previsão de gastos com serviços agora terceirizados, antes prestados diretamente pela equipe Poiesis. Inclui o contrato de serviço especializado para reestruturação do setor, serviço de manutenção, hospedagem e suporte da web site, serviço de acessibilidade da web site, de acordo com as orientações da SCEIC, gerenciamento de imprensa e mídias digitais. Os serviços contratados tiveram por base os valores atualmente praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com as condições de mercado.

Item 6.1.6.2 Projetos gráficos e materiais de comunicação: produção de material gráfico para divulgação das ações das Fábricas de Cultura, tais como folders, cartazes, banners e flyers.

Item 6.1.6.3 Publicações: verba para ser dispendida com a publicação das metas realizadas e balanço anual do DOE.

o) A apresentação de tabela com a correlação entre as despesas com o Programa de Trabalho da Área-Fim (rubrica 6.1.5 do Plano Orçamentário) e as metas-produto do plano de trabalho;

Resposta: vide na tabela apresentada junto ao item 3.

p) No caso de oferecimento de bolsas em atividades de formação cultural, seus valores e quantitativos, bem como as respectivas

previsões de reajuste nos exercícios seguintes (estimado/realizado);

Folia – Turma 25

Total de aprendizes das metas pactuadas: 22
Custo unitário das bolsas: R\$ 700,00
Número de meses de oferta: 12
Valor total anual: 184.800,00

Folia – Turma 26

Total de aprendizes das metas pactuadas: 22
Custo unitário das bolsas: R\$ 1.265,00
Número de meses de oferta: 8
Valor total anual: 222.640,00

Núcleo moda

Total de aprendizes das metas pactuadas: 35
Custo unitário das bolsas: R\$ 500,00
Número de meses de oferta: 12
Valor total anual: 210.000,00

q) A informação sobre a gestão de outros equipamentos e projetos culturais e os critérios de rateio a serem adotados, se o caso;

Resposta: Conforme disposto na alínea h, item vii, com exceção da diretoria, os demais colaboradores da área meio da estrutura corporativa terão suas despesas de pessoal alocadas direta e individualizadamente nos respectivos Contratos de Gestão, observada a proporcionalidade do esforço demandado por cada contrato e a equivalência dos repasses envolvidos, com distribuição proporcional para o Contrato de Gestão nº 01/2023 – Museus e para o Contrato de Gestão nº 03/2020 – Fábricas de Cultura.

O mesmo critério é aplicado às demais despesas administrativas e de apoio, tais como assessoria jurídica, assessoria contábil, serviços de auditoria independente, serviços de motoboy, tecnologia da informação, telefonia, internet, softwares e sistemas de gestão.

Embora as atividades de área meio sejam executadas de forma centralizada na sede, estabelece-se como diretriz a apropriação direta dos custos, com o objetivo de evitar a prática de rateio e assegurar a racionalização administrativa, a eficiência dos processos, a economicidade, a uniformidade e a conformidade.

r) Indicação das perspectivas macroeconômicas à época da apresentação da proposta, tais como premissas de inflação, evolução da Selic, evolução do câmbio, pressão dos custos para os anos seguintes, etc.

Resposta: Para a elaboração da proposta orçamentária de 2026, foram adotadas como premissas financeiras a disponibilidade de recursos repassados pela SCEIC, inflação projetada de 4,35%, dissídio coletivo da categoria previsto de 5,6% e taxa Selic projetada em 12,5% para o exercício.

CUSTOS DIRETOS DO PROGRAMA DE TRABALHO DE ÁREA FIM

Quanto ao demonstrativo dos custos diretos do Programa de Trabalho de Área Fim, deverá ser demonstrada a correlação entre as metas-produto e os seus respectivos custos finalísticos, conforme detalhado no Plano Orçamentário:

		Previsto	Realizado	R/P	Plano de Trabalho 2026		
		(R\$)	(R\$)	(%)	Meta-produto (nº da meta)	Meta-resultado	Nº de ações realizadas
6.1.5	Programas de Trabalho da área fim	20.216.652					
6.1.5.1	Programas Biblioteca	543.803					
6.1.5.1.1	Programação	322.864			1.1	1.2	
6.1.5.1.2	Acervo	60.000			2.1	-	
6.1.5.1.3	Serviço de assinatura de conteúdo	26.245			-	1.2	
6.1.5.1.4	Transporte	134.694				1.2	
6.1.5.2	Programas Fábrica Aberta (Articulação e Difusão)	4.611.379					
6.1.5.2.1	Programas Fábrica Aberta/Eventos e Apresentações	2.266.685			11.1, 12.1, 13.1, 14.1, 15.4, 15.8, 19.5, 20.7, 20.9, 20.11, 20.13	11.2, 12.2, 13.2, 14.2, 15.5, 15.9, 19.6, 20.8, 20.10, 20.12, 20.14	

6.1.5.2.1.2	Programa Fábrica Aberta/Emenda 2026.055.81030	150.000					
6.1.5.2.2	Locação equipamentos som/Luz	2.060.000			11.1, 12.1, 13.1, 14.1, 15.4, 15.8, 19.5, 20.7, 20.9, 20.11, 20.13	11.2, 12.2, 13.2, 14.2, 15.5, 15.9, 19.6, 20.8, 20.10, 20.12, 20.14	
6.1.5.2.3	Formação de Público (transporte)	134.694			11.1, 12.1, 13.1, 14.1, 15.4, 15.8, 19.5, 20.7, 20.9, 20.11, 20.13	11.2, 12.2, 13.2, 14.2, 15.5, 15.9, 19.6, 20.8, 20.10, 20.12, 20.14	
6.1.5.2.4	Parcerias (Programação Fábrica Aberta)	-			-	-	
6.1.5.3	Programas /ações Artístico-Pedagógicos	8.114.251					
6.1.5.3.1	Projeto Espetáculo	345.100			6.1, 6.2, 6.4	6.3, 6.5	
6.1.5.3.2	Saídas Pedagógicas - Transporte	625.454			9.1	9.2	
6.1.5.3.3	Material de Ateliê	980.000			3, 4, 5, 6, 7, 8, 15.1, 16.1, 17.1, 18.1, 19.1, 20.1	-	
6.1.5.3.4	Lanches	3.298.308			3, 4, 5, 6, 7, 8, 15.1, 16.1, 17.1, 18.1, 19.1, 20.1	-	
6.1.5.3.5	Bolsistas	617.440			15 e 19		
6.1.5.3.6	Bolsistas: alimentação e transporte	144.355			15		
6.1.5.3.7	Contratação Profissionais	2.103.594			3, 5, 6, 7, 8, 15, 16, 17, 18, 19, 20	-	
6.1.5.3.8	Licenças Software	-			-	-	
6.1.5.4	Circulação - novos projetos (interiorização, Bienal, EMTU, Fundação Casa, Praça da Cidadania)	6.947.220					
6.1.5.4.1	Internacionalização	150.000			Transversal a todas as metas		
6.1.5.4.2	Fundação Casa	5.250.001			21		
6.1.5.4.3	Fábricas na Paulista	121.000			24		
6.1.5.4.4	Virada Sustentável	-			-		
6.1.5.4.5	Cine sustentável	124.089			22		
6.1.5.4.6	Parceria Fábricas - SME	369.025			23		
6.1.5.4.7	Economia Criativa	933.105			25		

sei!  Documento assinado eletronicamente por **Sandra Stefanie Amaral Ghirotti, Assistente Técnico II**, em 11/09/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!  Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Chefe de Divisão**, em 11/09/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!  Documento assinado eletronicamente por **Poiesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 14/09/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!  Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária de Estado**, em 16/09/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118714582** e o código CRC **0056EE13**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

ANO: 2026

**UGE: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL
DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020

Referente às Fábricas de Cultura Setor B

ANEXO TÉCNICO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: **R\$ 459.388.691,21 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e um centavos).**

Para 2026 o valor destinado é de **R\$ 92.775.001,00 (noventa e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil e um reais)**, obedecendo ao cronograma de desembolso a

seguir:

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa R\$90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$100%
Saldo de Contrato de Gestão Anterior				
1ª Parcela	04/01/2021	R\$ 1.037.167,04	R\$ 115.240,78	R\$ 1.152.407,82*
PT: 13.392.1201.5714				
2ª Parcela	Até 20/01/2021	R\$ 2.825.487,00	R\$ 313.943,00	R\$ 3.139.430,00
3ª Parcela	Até 20/02/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
4ª Parcela	Até 20/03/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
5ª Parcela	Até 20/04/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
6ª Parcela	Até 20/05/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
7ª Parcela	Até 20/06/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
8ª Parcela	Até 20/07/2021	R\$ 3.879.513,00	R\$ 431.057,00	R\$ 4.310.570,00
9ª Parcela	Até 20/08/2021	R\$ 3.339.513,00	R\$ 371.057,00	R\$ 3.710.570,00
10ª Parcela	Até 20/09/2021	R\$ 3.339.513,00	R\$ 371.057,00	R\$ 3.710.570,00
11ª Parcela	Até 20/10/2021	R\$ 3.339.513,00	R\$ 371.057,00	R\$ 3.710.570,00
12ª Parcela	Até 20/11/2021	R\$ 4.848.123,84	R\$ 538.680,42	R\$ 5.386.804,27
13ª Parcela	Até 20/12/2021	R\$ 4.848.123,84	R\$ 538.680,42	R\$ 5.386.804,27
PT: 13.392.1201.2626				
12ª Parcela	Até 20/11/2021	R\$ 2.676.389,16	R\$ 297.376,57	R\$ 2.973.765,73
13ª Parcela	Até 20/12/2021	R\$ 2.676.389,16	R\$ 297.376,57	R\$ 2.973.765,73
TOTAL		R\$ 48.962.167,04	R\$ 5.440.240,78	R\$ 54.402.407,82

*Valor correspondente ao saldo bancário referente ao Contrato de Gestão nº 02/2016. Deste montante, R\$ 702.407,82 (setecentos e dois mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos) será destinado ao fundo de contingência.

Ano 2022				
Parcela	Data	Parte Fixa R\$	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$
		90%		100%
PT: 13.392.1203.5714				
1ª Parcela	Até 20/01/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
2ª Parcela	Até 20/02/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
3ª Parcela	Até 20/03/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
4ª Parcela	Até 20/04/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
5ª Parcela	Até 20/05/2022	R\$ 3.331.501,32	R\$ 370.166,81	R\$ 3.701.668,13
6ª Parcela	Até 20/06/2022	R\$ 3.331.501,98	R\$ 370.166,89	R\$ 3.701.668,87
7ª Parcela	Até 20/07/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
8ª Parcela	Até 20/08/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
9ª Parcela	Até 20/09/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
10ª Parcela	Até 20/10/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
11ª Parcela	Até 20/11/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00
12ª Parcela	Até 20/12/2022	R\$ 3.331.501,20	R\$ 370.166,80	R\$ 3.701.668,00

TOTAL	R\$ 40.026.226,50	R\$ 4.447.358,50	R\$ 44.473.585,00
--------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------

PT: 13.392.1203.2626				
5ª Parcela	Até 20/05/2022	R\$ 4.508.259,30	R\$ 500.917,70	R\$ 5.009.177,00
6ª Parcela	Até 20/06/2022	R\$ 4.508.259,30	R\$ 500.917,70	R\$ 5.009.177,00
7ª Parcela	Até 20/07/2022	R\$ 4.508.259,30	R\$ 500.917,70	R\$ 5.009.177,00
8ª Parcela	Até 20/08/2022	R\$ 4.508.258,40	R\$ 500.917,60	R\$ 5.009.176,00
9ª Parcela	Até 20/09/2022	R\$ 4.508.258,40	R\$ 500.917,60	R\$ 5.009.176,00
10ª Parcela	Até 20/10/2022	R\$ 4.508.258,40	R\$ 500.917,60	R\$ 5.009.176,00
11ª Parcela	Até 20/11/2022	R\$ 4.508.258,40	R\$ 500.917,60	R\$ 5.009.176,00
12ª Parcela	Até 20/12/2022	R\$ 4.508.258,40	R\$ 500.917,60	R\$ 5.009.176,00
TOTAL		R\$ 36.066.069,90	R\$ 4.007.341,10	R\$ 40.073.411,00

Ano 2023				
Parcela	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
2ª Parcela	Até 20/02/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
3ª Parcela	Até 20/03/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
4ª Parcela	Até 20/04/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
5ª Parcela	Até 20/05/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
6ª Parcela	Até 20/06/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
7ª Parcela	Até 20/07/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
8ª Parcela	Até 20/08/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
9ª Parcela	Até 20/09/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
10ª Parcela	Até 20/10/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
11ª Parcela	Até 20/11/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
12ª Parcela	Até 20/12/2023	R\$ 5.737.500,00	R\$ 637.500,00	R\$ 6.375.000,00
TOTAL		R\$ 68.850.000,00	R\$ 7.650.000,00	R\$ 76.500.000,00

Ano 2024				
Parcela	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 31/01/2024	R\$ 3.581.698,57	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
2ª Parcela	Até 20/02/2024	R\$ 8.467.051,43	R\$ 940.783,49	R\$ 9.407.834,92
3ª Parcela	Até 20/03/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
4ª Parcela	Até 20/04/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
5ª Parcela	Até 20/05/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
6ª Parcela	Até 20/06/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
7ª Parcela	Até 20/07/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
8ª Parcela	Até 20/08/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
9ª Parcela	Até 20/09/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
10ª Parcela	Até 20/10/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
11ª Parcela	Até 20/11/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00
12ª Parcela	Até 20/12/2024	R\$ 6.024.375,00	R\$ 669.375,00	R\$ 6.693.750,00

TOTAL	R\$ 72.292.500,00	R\$ 8.032.500,00	R\$ 80.325.000,00
--------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------

2025				
Parcela	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
2ª Parcela	Até 20/02/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
3ª Parcela	Até 20/03/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
4ª Parcela	Até 20/04/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
5ª Parcela	Até 20/05/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
6ª Parcela	Até 20/06/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
7ª Parcela	Até 20/07/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
8ª Parcela	Até 20/08/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
9ª Parcela	Até 20/09/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
10ª Parcela	Até 20/10/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
	Até 30/10/2025	R\$ 4.790.381,84	R\$ 532.264,65	R\$ 5.322.646,49
11ª Parcela	Até 20/11/2025	R\$ 8.497.439,84	R\$ 944.159,98	R\$ 9.441.599,82
12ª Parcela	Até 20/12/2025	R\$ 8.497.439,84	R\$ 944.159,98	R\$ 9.441.599,82
TOTAL de REPASSE		R\$ 58.855.841,49	R\$ 6.539.537,94	R\$ 65.395.379,43
Reversão do Fundo de Reserva realizada no mês de agosto		-	-	R\$ 5.443.906,96
TOTAL		-	-	R\$ 70.839.286,39

Ano 2026				
Parcela	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
2ª Parcela	Até 20/02/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
3ª Parcela	Até 20/03/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
4ª Parcela	Até 20/04/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
5ª Parcela	Até 20/05/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
6ª Parcela	Até 20/06/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
7ª Parcela	Até 20/07/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
8ª Parcela	Até 20/08/2026	R\$ 6.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ 6.666.666,67
9ª Parcela	Até 20/09/2026	R\$ 8.250.000,00	R\$ 916.666,67	R\$ 9.166.666,67
10ª Parcela	Até 20/10/2026	R\$ 8.250.000,00	R\$ 916.666,67	R\$ 9.166.666,67
11ª Parcela	Até 20/11/2026	R\$ 8.250.000,00	R\$ 916.666,67	R\$ 9.166.666,67
12ª Parcela	Até 20/12/2026	R\$ 8.250.000,00	R\$ 916.666,64	R\$ 9.166.666,64
TOTAL		R\$ 81.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 90.000.000,00
Fonte: 150081 (Convênio com a Fundação CASA)				
1ª Parcela	Até 20/09/2026	R\$ 590.625,22	R\$ 65.625,03	R\$ 656.250,25
2ª Parcela	Até 20/10/2026	R\$ 590.625,22	R\$ 65.625,03	R\$ 656.250,25
3ª Parcela	Até 20/11/2026	R\$ 590.625,23	R\$ 65.625,02	R\$ 656.250,25
4ª Parcela	Até 20/12/2026	R\$ 590.625,23	R\$ 65.625,02	R\$ 656.250,25
TOTAL		R\$ 2.362.500,90	R\$ 262.500,10	R\$ 2.625.001,00

Repassse de Emenda Parlamentar				
Parcela Única	Até 25/09/2026	R\$ 135.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 83.497.500,90	R\$ 9.277.500,10	R\$ 92.775.001,00

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Chefe de Divisão**, em 11/09/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Stefanie Amaral Ghirotti, Assistente Técnico II**, em 11/09/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Poesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 14/09/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária de Estado**, em 16/09/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0119048763** e o código CRC **D7A2251A**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO

ANEXO VI

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

**POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

ANO: 2026

**UGE: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CULTURAL
DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2020

Referente às Fábricas de Cultura Setor B

Na data da assinatura digital, compareceram à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, localizada na Rua Mauá, nº 51, São Paulo, este ato representada pelo(a) Titular da Pasta, **MARILIA MARTON CORREA**, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 25.625.920-3 e do CPF/MF nº 272.388.408-20, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015 (Lei Orgânica da PGE/SP), e o artigo 6º, inc. I, do Decreto Estadual nº 47.011, de 20 de agosto de 2002 c/c a Resolução PGE

nº 77, de 3 de dezembro de 2010, daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e a **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**, Organização Social de Cultura, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 377 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.894.851/0001-25, neste ato representada na forma de seu Estatuto por Ceres Alves Prates, Diretora Executiva, doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, estando presentes ainda as testemunhas nomeadas no final deste documento, também por elas assinado.

Pela PERMITENTE, ante os presentes, foi dito:

Primeiro: que é proprietária dos bens móveis abrigados nas Unidades das Fábricas de Cultura, localizadas nos endereços abaixo:

- Brasilândia - Av. General Penha Brasil, 2508 – Brasilândia;
- Capão Redondo - Rua Bacia de São Francisco, s/n – Capão Redondo;
- Diadema - Rua Vereador Gustavo Sonnewend Netto, 135 – Diadema;
- Jaçanã - Entrada 1: Rua Raimundo Eduardo da Silva, 138 - Jaçanã;
- Entrada 2: Rua Albuquerque de Almeida, 360 - Jaçanã;
- Jardim São Luís - Rua Antônio Ramos Rosa, 651 – Jd. São Luiz;
- Vila Nova Cachoeirinha - Rua Franklin do Amaral, 1575 – Vila Nova Cachoeirinha;
- Iguape - Praça Engenheiro Greenhalgh, s/nº;
- Osasco - Rua Santa Rita, s/nº – Jardim Rochdale;
- Núcleo Taipas - Rua Joaquim Pimentel, n. 200 – Cohab Taipas.

Bens estes inventariados e avaliados anteriormente à formalização do presente Termo de Permissão de Uso, bem como dos bens intangíveis, descritos e todos relacionados em documento que fará parte integrante do Processo SCEIC nº 010.00004767/2026-18.

Segundo: que tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a PERMITENTE permite, como de fato permitido tem, à PERMISSIONÁRIA, o uso desses bens móveis e intangíveis, para desenvolvimento de atividades conforme previstas no Contrato de Gestão nº 03/2020, ao qual o presente instrumento torna-se vinculado, ficando a PERMISSIONÁRIA, desde já autorizada a utilizá-los.

Terceiro: que são obrigações da PERMISSIONÁRIA:

I – Utilizar os bens móveis exclusivamente para as finalidades especificadas no contrato de gestão, sendo vedado seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo ser cedidos ou transferidos no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela PERMITENTE, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, nos termos da legislação em vigor;

II – Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos mencionados bens, tomando quaisquer providências que se tornarem necessárias para mantê-los em boas condições de conservação, climatização, segurança e limpeza, a fim de restituí-los no estado em que os recebeu, salvo pelas modificações e consertos regularmente autorizados;

III – Observar as regras de segurança atinentes aos bens;

IV – Manter funcionários devidamente qualificados para a manutenção, limpeza e demais cuidados relativos aos bens;

V – Não alterar qualquer característica dos bens cedidos a não ser mediante prévia autorização da PERMITENTE, correndo as despesas daí decorrentes às suas expensas;

VI – Impedir que terceiros se apossam dos bens móveis referidos, relacionados no Processo SCEIC – nº 010.00004767/2026-18, dando conhecimento à PERMITENTE, de qualquer fato ou ação que ocorrer nesse sentido, ou mesmo de penhora que venha a recair sobre esses bens;

VII – Garantir aos prepostos da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;

VIII - Comunicar à PERMITENTE as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado nos termos do disposto na Resolução SC 105/2014, em até trinta dias após cada ocorrência, a fim de que essas aquisições possam ser registradas pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas;

IX – Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução.

Quarto: que o descumprimento, pela PERMISSIONÁRIA, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo ou de exigências constantes da legislação pertinente acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à PERMISSIONÁRIA as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Quinto: que a PERMITENTE poderá, a qualquer tempo, proceder à realização de conferência dos bens cedidos e de seu estado de conservação e utilização.

Sexto: que a presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do Contrato de Gestão.

Sétimo: que, extinto o Contrato de Gestão nº 03/2020 ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas nos bens móveis permanecerão a eles incorporadas, passando a integrar o patrimônio da PERMITENTE, sem qualquer ressarcimento.

Oitavo: que, nos casos omissos, a Permissão de Uso poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Nono: que a não restituição imediata dos bens a que se refere esta Permissão, ao término do prazo de vigência contratual, ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive por meio de ações judiciais, com direito a medida liminar.

Décimo: que no caso de a PERMITENTE ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a PERMISSIONÁRIA obrigada ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que incidirá desde a data de caracterização do fato até a data em que os referidos bens forem restituídos à PERMITENTE, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Décimo Primeiro: que fica eleito o Foro da Fazenda Pública, na Comarca da

Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão. Pela PERMISSONÁRIA, por seu representante, foi dito que aceitavam esta permissão de uso em todos os seus termos, cláusulas e condições. E por estarem ambos de acordo, foi lavrado o presente Termo, em quatro vias de igual teor, as quais, depois de conferidas pelas Partes, são assinadas por elas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PERMITENTE

Marília Marton

SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

PERMISSONÁRIA

Ceres Alves Prates

Diretora Executiva

INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Testemunhas:

Nome: Sandra Stefanie Amaral Ghirotti

RG: 53.542.385-8

Nome: Karina Silva Bernardino

RG: 53.101.264-5



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Stefanie Amaral Ghirotti, Assistente Técnico II**, em 11/09/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Silva Bernardino, Chefe de Divisão**, em 11/09/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poesis registrado(a) civilmente como CERES ALVES PRATES, Usuário Externo**, em 14/09/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária de Estado**, em 16/09/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0119051586** e o código CRC **542BE16E**.
